

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025
Processo Administrativo Nº 273/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 07/11/2025 09:11:11

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 124.897,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa construtora para fornecimento de materiais equipamentos e mao de obra destinados a execucao de Sistema de Protecao Contra Descargas Atmosfericas SPDA em tres unidades escolares da rede municipal de ensino do Municipio de Rio Bonito do Iguacu PR conforme especificacoes tecnicas e normas vigentes da Associacao Brasileira de Normas Tecnicas ABNT NBR 54192015 e Projeto Executivo. 1310 1310Localizacao e Denominacao das unidades Escolares 13101. CMEI Pedacinho do Ceu 1310 Rua Domingos Pio Bairro Vista Alegre 1310 13102. Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier 1310BR 158 KM 420 Campo do Bugre 1310 13103. Escola Rural Herbert de Souza 1310Assentamento Marcos Freire Comum. Centro Novo 1310 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 740	Engenharia	119.500,00
PARTICIPANTE 410	Engenharia	124.897,00
PARTICIPANTE 134	Engenharia	124.897,00

310

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.244.866/0001-18
R. João Venturelli, 1538 -Jardim Coopagro, Toledo - PR, 85903-754
45 9 9903-1073 / 45 9 9958-2999; e-mail: licitacaoaudaz@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J. n.º 21.244.866/0001-18, com endereço R. João Venturelli, 1538 -Jardim Coopagro, Toledo - PR, 85903-754, representada nesta ocasião por sua sócia: SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI, brasileira, casada, empresária, inscrita no C.P.F. n.º 065.545.259-12, vem por meio desta Declarar para a execução do objeto do Edital, o contrato e os anexos da licitação de Pregão Eletrônico 133/2025, em referência.

Contratacao de empresa construtora para fornecimento de materiais equipamentos e mao de obra destinados a execucao de Sistema de Protecao Contra Descargas Atmosfericas SPDA em tres unidades escolares da rede municipal de ensino do Municipio de Rio Bonito do Iguacu PR conforme especificacoes tecnicas e normas vigentes da Associacao Brasileira de Normas Tecnicas ABNT NBR 54192015 e Projeto Executivo. 1310 1310Localizacao e Denominacao das unidades Escolares 13101. CMEI Pedacinho do Ceu 1310 Rua Domingos Pio Bairro Vista Alegre 1310 13102. Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier 1310BR 158 KM 420 Campo do Bugre 1310 13103. Escola Rural Herbert de Souza 1310Assentamento Marcos Freire Comum. Centro Novo 1310 1310

O preço proposto é de:

a) Valor total de R\$ 124.897,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais).

2) O prazo de validade da Proposta será de 180 (cento e oitenta) dias corridos da abertura do certame.

3) Dados Bancários para o pagamento:

Banco: Sicoob (756)

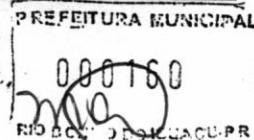
Agência: 4351

Conta-corrente: 102.902-9

Chave PIX: 45999582999

**AUDAZ ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA**

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 21.244.866/0001-18
R. João Venturelli, 1538 -Jardim Coopagro, Toledo - PR, 85903-754
45 9 9903-1073 / 45 9 9958-2999; e-mail: licitacaoaudaz@gmail.com



Declara, outrossim, que por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas à licitação supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente.

Todos os impostos e despesas necessárias à correta execução do serviço estão inclusos no preço.

Toledo-PR, 11 de novembro de 2025.

AUDAZ ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:21244866000118

Assinado de forma digital por AUDAZ
ENGENHARIA E CONSTRUCOES
LTDA:21244866000118
Dados: 2025.11.11 16:48:24 -03'00'

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA



FABIANE TRENTO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO

CNPJ: 10.206.689/0001-69

I.E: 90450520-09

Venda De Computadores, Periféricos, Suprimentos, Assistência Técnica,
Redes, Provedor De Internet, Sistema De Geração Energia Solar, Spda, Serviços De Engenharia



ANEXO 2 – PROPOSTA COMERCIAL



À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Dispensa Eletrônica nº 13/2025
Processo Administrativo nº 273/2025

Prezados Srs.

Fabiane Trento Informática e Telecomunicação inscrita no CNPJ sob o nº .10.206.689/0001-69, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais), para a contratação de empresa construtora para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra destinados à execução de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em três unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Rio Bonito do Iguaçu PR, em observância a Dispensa Eletrônica nº 13/2025, conforme preços unitários a seguir:

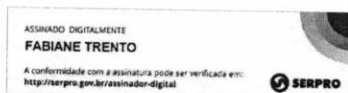
Lote: 1 - Lote 001

item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço Unit	Preço total
01	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa construtora para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra destinados à execução de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em três unidades escolares da rede municipal de sino do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, conforme especificações técnicas e normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR 5419/2015), e Projeto Executivo. Localização e Denominação das unidades Escolares 1.CMEI- Pedacinho do Cêu Rua Domingos Pio - Bairro Vista Alegre 2.Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier BR 158 - KM 420 - Campo do Bugre 3.Escola Rural Herbert de Souza Assentamento Marcos Freire - Comum. Centro Novo	1	un	119.500,00	119.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

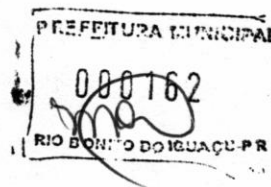
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

Candói, em 12 de novembro de 2025



Fabiane Trento
Representante Legal
Rg: 8.454.405-1

PURE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.411.076/0001-91



RAZÃO SOCIAL: PURE ENGENHARIA LTDA		CNPJ: 29.411.076/0001-91
ENDEREÇO: RUA GUAPORÉ, 625		BAIRRO: JD PALMARES
CIDADE/UF: LONDRINA/PR	CEP: 86.025-000	TELEFONE: 43 99645-5375
REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO LEIBANTE LORETO RIBEIRO		CPF: 055.790.849-35
RG: 8.948.073-6	E-mail: engenhariapure@gmail.com	licitacoesassessoriarecriar@gmail.com
BANCO: CREDCREA	AGÊNCIA: 0106-6	C/C: 35401-5

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
CONTRATAÇÃO INTEGRADA
PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, relativa à execução de objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E ART, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON GRID HOMOLOGADO E COMISSIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, A SEREM INSTALADOS EM TELHADOS E COBERTURAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL DE LICITAÇÃO

Conforme Projetos a serem elaborados de acordo com o Termo de Referência e conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas, da licitação em epigrafe.

O preço proposto para execução da obra objeto da licitação supra mencionada é de: R\$ 25.031,54 (vinte e cinco mil e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

O preço global de R\$ 25.031,54 (vinte e cinco mil e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) .

O prazo de execução do objeto é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia da data do protocolo da Ordem de Serviço conforme Memorial Descritivo e Termo de Referência anexos deste Processo, previstas no edital de licitação.

O prazo de validade da proposta de preços é de: 90 (noventa) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Resumo dos sistemas fotovoltaicos e valores por unidade a serem implantados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de geração de energia elétrica solar fotovoltaica, conectada à	01	R\$ 25.031,54	R\$ 25.031,54

RUA GUAPORÉ, 625 - JD. PALMARES - LONDRINA - PR
TELEFONE: 43 3367-8371 - 9 9645-5375
E-MAIL: engenhariapure@gmail.com

PURE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.411.076/0001-91

PREFEITURA MUNICIPAL
080163
RIO DO NEGRÃO LICITAÇÃO PR



		<p>rede, do tipo ongrid, compreendendo a elaboração de projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento de equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico, em imóvel pertencente ao Município de Paraíso do Norte, CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE em estrutura sobre telhado tipo zinco, Endereço: RUA Dona Severiana Cândida, Nº: 163, centro, com demais especificações descritas em Termo de Referência</p>			
--	--	---	--	--	--

O prazo de execução do objeto é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia da data do protocolo da Ordem de Serviço conforme Memorial Descritivo e Termo de Referência anexos deste Processo, previstas no edital de licitação.

RUA GUAPORÉ, 625 - JD. PALMARES - LONDRINA - PR
TELEFONE: 43 3367-8371 - 9 9645-5375
E-MAIL: engenhariapure@gmail.com

PURE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.411.076/0001-91



O prazo de validade da proposta de preços é de: 90 (noventa) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.



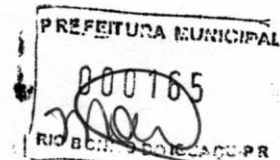
Londrina, 10 de setembro de 2025.

PURE
ENGENHARIA
LTDA:29411076000191
76000191

Assinado de forma
digital por PURE
ENGENHARIA
LTDA:29411076000191
Dados: 2025.09.10
13:27:33 -03'00'

Bruno Leibante Loreto Ribeiro
CPF 055.790.849-35
Sócio Administrador e Responsável Técnico

RUA GUAPORÉ, 625 - JD. PALMARES - LONDRINA - PR
TELEFONE: 43 3367-8371 - 9 9645-5375
E-MAIL: engenhariapure@gmail.com



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025
Processo Administrativo Nº 273/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 07/11/2025 09:11:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/11/2025 16:49:01	CADASTRO DE PROPOSTA	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
12/11/2025 15:45:12	CADASTRO DE PROPOSTA	PURE ENGENHARIA LTDA
12/11/2025 18:50:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FABIANE TRENTTO INFORMATICA E TELECOMUNICACOES ME
12/11/2025 19:13:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABIANE TRENTTO INFORMATICA E TELECOMUNICACOES ME
13/11/2025 09:08:10	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia		
13/11/2025 09:14:09	MENSAGEM	CONDUTOR
A fase de disputa iniciará às 09:10hs e permanecerá disponível para lances por 6 (seis) horas		
13/11/2025 09:14:41	MENSAGEM	CONDUTOR
A disputa iniciará neste momento, permanecendo por 6hs		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa construtora para fornecimento de materiais equipamentos e mao de obra destinados a execucao de Sistema de Protecao Contra Descargas Atmosfericas SPDA em tres unidades escolares da rede municipal de ensino do Municipio de Rio Bonito do Iguacu PR conforme especificacoes tecnicas e normas vigentes da Associacao Brasileira de Normas Tecnicas ABNT NBR 54192015 e Projeto Executivo. 1310 1310Localizacao e Denominacao das unidades Escolares 13101. CMEI Pedacinho do Ceu 1310 Rua Domingos Pio Bairro Vista Alegre 1310 13102. Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier 1310BR 158 KM 420 Campo do Bugre 1310 13103. Escola Rural Herbert de Souza 1310Assentamento Marcos Freire Comum. Centro Novo 1310 1310			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 93.672,75	Valor Total: 93.672,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	134	21.244.866/0001-18	124.897,00	93.672,75		Sim
2 FABIANE TRENTTO INFORMATICA E	740	10.206.689/0001-69	119.500,00	99.796,00	6,54	Sim
3 PURE ENGENHARIA LTDA	410	29.411.076/0001-91	124.897,00	124.890,00	25,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/11/2025 09:11:10	PUBLICADO	
10/11/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
13/11/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
13/11/2025 09:14:47	DISPUTA	
13/11/2025 09:14:47	LANCE AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 134)	124.897,00



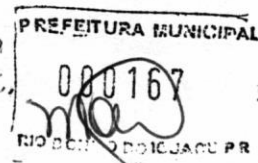
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13/11/2025 09:14:47	LANCE	PURE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 410)	124.897,00
13/11/2025 09:14:47	LANCE	FABIANE TRENTA INFORMATICA E TELECOMUNICACOES ME	119.500,00
13/11/2025 14:27:30	LANCE	PURE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 410)	124.890,00
13/11/2025 14:57:48	LANCE	FABIANE TRENTA INFORMATICA E TELECOMUNICACOES ME	99.796,00
13/11/2025 15:12:47	MENSAGEM	CONDUTOR	
Fornecedores, o período de disputa está expirando, efetuem seus lances			
13/11/2025 15:14:45	LANCE	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 134)	93.672,75
13/11/2025 15:14:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
13/11/2025 15:14:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			
13/11/2025 15:14:48	HABILITAÇÃO		

CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 21.244.866/0001-18
NIRE: 41211123238
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/12/1990, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Werner Zielasko, n.º 1585, Jardim Coopagro, CEP 85903-752, portadora do RG n.º 8.432.845-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 065.545.259-12, sócia única da sociedade limitada unipessoal **AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Werner Zielasko, n.º 1585, Jardim Coopagro, CEP: 85903-752, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.244.866/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41211123238 por despacho em sessão de 04/11/2022, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 Ficam alterados o endereço e o ramo de atividade da empresa, conforme segue:

Da Alteração do Endereço:

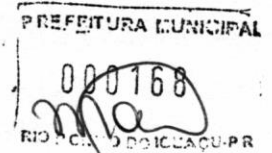
Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da empresa para: Rua João Venturelli, n.º 1538, Jardim Coopagro, CEP 85903-754, Cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Da Alteração do Ramo de Atividade:

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal tem por ramo de atividade: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e casas pré-moldadas, fabricação de estruturas metálicas, esquadrias, artigos de serralheria e outros produtos metálicos, bem como a fabricação de periféricos para informática, aparelhos de medida e controle, geradores elétricos e equipamentos para distribuição de energia elétrica. Construção de edifícios, obras de urbanização, construção e manutenção de redes elétricas e de telecomunicações, obras de terraplenagem, fundações e alvenaria, além da administração de obras e montagem de estruturas metálicas. Instalação e manutenção de equipamentos industriais, sistemas elétricos, hidráulicos, sanitários, de gás, ar condicionado, ventilação, refrigeração e prevenção contra incêndio, bem como elevadores, escadas rolantes, sistemas de iluminação e sinalização, montagem de andaimes e estruturas temporárias. Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de medida e controle, equipamentos eletromédicos, geradores, transformadores, motores elétricos, máquinas de refrigeração, equipamentos agrícolas, redes elétricas, computadores e equipamentos de comunicação. Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, ferragens, ferramentas, equipamentos de telefonia, artigos de iluminação, peças eletrônicas, máquinas e equipamentos industriais e comerciais, além da representação comercial destes produtos. Serviços especializados de tratamento e revestimento de metais, pintura predial, engenharia, desenvolvimento de software, carga e descarga, bem como locação de equipamentos de transporte e de elevação de cargas, máquinas e equipamentos para construção, andaimes e estruturas temporárias.

2 À vista das modificações havidas, transcreve o contrato social com a seguinte redação:

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ/MF: 21.244.866/0001-18
 NIRE: 41211123238
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ/MF: 21.244.866/0001-18
 NIRE: 41211123238

SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/12/1990, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Werner Zielasko, n.º 1585, Jardim Coopagro, CEP 85903-752, portadora do RG n.º 8.432.845-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 065.545.259-12, sócia única da sociedade limitada unipessoal **AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua João Venturelli, n.º 1538, Jardim Coopagro, CEP 85903-754, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.244.866/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41211123238 por despacho em sessão de 04/11/2022, consolida seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

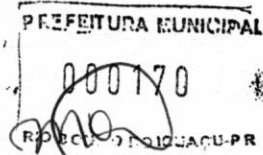
I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Cláusula Primeira: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal tem sede e foro na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua João Venturelli, n.º 1538, Jardim Coopagro, CEP 85903-754.

Cláusula Terceira: A sociedade limitada unipessoal tem por ramo de atividade: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e casas pré-moldadas, fabricação de estruturas metálicas, esquadrias, artigos de serralheria e outros produtos metálicos, bem como a fabricação de periféricos para informática, aparelhos de medida e controle, geradores elétricos e equipamentos para distribuição de energia elétrica. Construção de edifícios, obras de urbanização, construção e manutenção de redes elétricas e de telecomunicações, obras de terraplenagem, fundações e alvenaria, além da administração de obras e montagem de estruturas metálicas. Instalação e manutenção de equipamentos industriais, sistemas elétricos, hidráulicos, sanitários, de gás, ar condicionado, ventilação, refrigeração e prevenção contra incêndio, bem como elevadores, escadas rolantes, sistemas de iluminação e sinalização, montagem de andaimes e estruturas temporárias. Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de medida e controle, equipamentos eletromédicos, geradores, transformadores, motores elétricos, máquinas de refrigeração, equipamentos agrícolas, redes elétricas, computadores e equipamentos de comunicação. Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, ferragens, ferramentas, equipamentos de telefonia, artigos de iluminação, peças eletrônicas, máquinas e equipamentos industriais e comerciais, além da representação comercial destes produtos. Serviços especializados de tratamento e revestimento de metais, pintura predial, engenharia, desenvolvimento de software, carga e descarga, bem como locação de equipamentos de transporte e de elevação de cargas, máquinas e equipamentos para construção, andaimes e estruturas temporárias.

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ/MF: 21.244.866/0001-18
 NIRE: 41211123238
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



IV - RETIRADAS PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Primeira: É resguardado a administradora, o direito a uma retirada mensal, em valor fixado a cada mês, de acordo com os interesses da empresa.

V - RESULTADOS ANUAIS

Cláusula Décima Segunda: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico, e demais demonstrações contábeis obrigatórias, cabendo à sócia única à participação nos lucros e prejuízos apurados.

Parágrafo Único: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

VII - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada da sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

VIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

IX - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima Quinta: As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse da sócia única.

X - RESPONSABILIDADES GLOBAIS AO LIMITE DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Décima Sexta: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406/2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 21.244.866/0001-18
NIRE: 41211123238
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



XI - CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Sétima: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie, em conformidade com as normas do direito cabíveis.

XII - DO FORO

Cláusula Décima Oitava: A contratante elege para o presente instrumento o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

E assim, por estar em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, obriga-se por si e sucessores a respeitá-lo fielmente, extraíndo-se cópias para registro e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

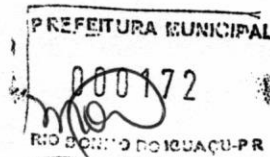
Cidade de Toledo, Estado do Paraná, 18 de junho de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sibeli Ermantraut Angeleli".

SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06554525912	SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2025 09:20 SOB Nº 20252758390.
PROTOCOLO: 252758390 DE 24/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510106618. CNPJ DA SEDE: 21244866000118.
NIRE: 41211123238. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2025.
AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90678263-42	21.244.866/0001-18	10/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO VENTURELLI, 1538 - JARDIM COOPAGRO - CEP 85903-754 FONE: (45) 99958-2999
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 10/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2539-0/02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 2651-5/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2861-5/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICACAO PROPRIA
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
080175
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	065.545.259-12	SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/07/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90678263-42

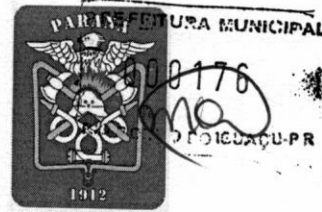
Emitido Eletronicamente via Internet
24/06/2025 14:18:15



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0001775481-78

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Nome Fantasia: AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
CPF/CNPJ: 21.244.866/0001-18
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4292/8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4329/1-03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4399/1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4213/8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3312/1-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3313/9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3313/9-99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314/7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314/7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3321/0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3329/5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120/4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221/9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221/9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221/9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4313/4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322/3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322/3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322/3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329/1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329/1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4391/6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399/1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399/1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
4399/1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399/1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



COMUNICAÇÃO

- 4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5212/5-00 - CARGA E DESCARGA
7112/0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7719/5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732/2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732/2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
7739/0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739/0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512/6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521/5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
6201/5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2330/3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330/3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
2511/0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2512/8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
2539/0-02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
2542/0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
2599/3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2622/1-00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2651/5-00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
2710/4-01 - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS
2731/7-00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
2861/5-00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA
4330/4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4614/1-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
Logradouro: RUA JOAO VENTURELLI Número: 1538
Bairro: COOPAGRO Município: TOLEDO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 205,00 m²

Área Vistoriada: 205,00 m²

Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Capacidade de Público: 10 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA MUNICIPAL
000178
ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 24 de Junho de 2026

ma



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.244.866/0001-18
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
16/10/2014NOME EMPRESARIAL
AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R JOAO VENTURELLINÚMERO
1538COMPLEMENTO
*****CEP
85.903-754BAIRRO/DISTRITO
JARDIM COOPAGROMUNICÍPIO
TOLEDOUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@ENGENHARIAAUDAZ.COM.BRTELEFONE
(45) 9903-1073ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2025 às 15:34:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

180
PR

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.244.866/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO VENTURELLI	NÚMERO 1538	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 85.903-754	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COOPAGRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ENGENHARIAAUDAZ.COM.BR	TELEFONE (45) 9903-1073
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

no

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2025 às 15:34:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 000181
 mo
 RIO DE JANEIRO DO IGUAÇU-PR

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.244.866/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.12-5-00 - Carga e descarga 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO VENTURELLI	NÚMERO 1538	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.903-754	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COOPAGRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ENGENHARIAAUDAZ.COM.BR	TELEFONE (45) 9903-1073
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2025 às 15:34:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000182
ma
RFB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.244.866/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2014
NOME EMPRESARIAL AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO VENTURELLI	NÚMERO 1538	COMPLEMENTO *****
CEP 85.903-754	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COOPAGRO	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ENGENHARIAAUDAZ.COM.BR	TELEFONE (45) 9903-1073	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

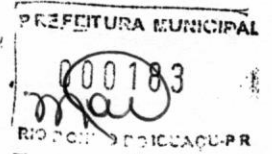
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2025 às 15:34:57 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.244.866/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:26 do dia 11/11/2025 <hora e data de Brasília>.

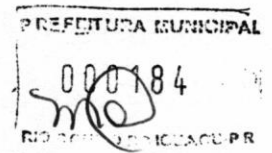
Válida até 10/05/2026.

Código de controle da certidão: **6BED.7C84.92E0.A83E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038030167-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.244.866/0001-18**
Nome: **AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 61943/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão esta sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos cuja exigibilidade esteja suspensa.

VALIDADE: 07/12/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QEMT44XX5UR4

REQUERENTE:

PROTOCOLO: 48309/2025

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
979509	21.244.866/0001-18		979509

ENDEREÇO

RUA JOAO VENTURELLI, 1538 - JARDIM COOPAGRO - S 220 Q 1 Toledo - PR CEP: 85903754

CNAE / ATIVIDADES

Montagem de estruturas metálicas, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios, Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de material elétrico,

000186

Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Carga e descarga, Serviços de engenharia, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

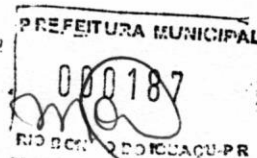
Observações:

Toledo, 08 de Outubro de 2025

LUIZ HENRIQUE MALDANER
DOS SANTOS:06949893981

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE
MALDANER DOS SANTOS:06949893981
Dados: 2025.10.08 08:54:27 -03'00'

Emitido por: LUIZ HENRIQUE MALDANER DOS SANTOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.244.866/0001-18
Razão Social: AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: - RUA JOAO VENTURELLI 1538 / JARDIM COOPAGRO / TOLEDO / PR / 85903-754

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102503022218665196

Informação obtida em 03/11/2025 10:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.244.866/0001-18

Certidão n°: 49655737/2025

Expedição: 26/08/2025, às 17:03:17

Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.244.866/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 21.244.866/0001-18, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 03 de Outubro de 2025, 16:18:55



Certificação

MARIO CESAR BUENO

**MARIO
CESAR
BUENO:2
39610669
49**

Assinado de
forma digital por
MARIO CESAR
BUENO:2396106
6949
Dados:
2025.10.03
17:00:41 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 21.244.866/0001-18

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial: AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

NIRE: 41600962028

CNPJ: 21.244.866/0001-18

Número de Ordem: 3

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: Toledo

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/02/2022

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 7633

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 7633

Data de inicio: 01/01/2024

Data de término: 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.DF.10.AF.CD.42.AD.4C.0C.5B.7C.F9.81.21.D5.3F.8C.37.F2.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41600962028	CNPJ 21.244.866/0001-18
NOME EMPRESARIAL AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.DF.10.AF.CD.42.AD.4C.0C.5B.7C.F9.81.21.D5.3F.8C.37.F2.06	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05623030904	JOAO LUIS SEIMETZ: 05623030904	902812195566921073 3	22/03/2024 a 22/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21244866000118	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA: 21244866000118	785465449189221188 9	15/08/2024 a 15/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AC.DF.10.AF.CD.42.AD.4C.0C.5B.7C.
F9.81.21.D5.3F.8C.37.F2.06-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/02/2025 às 18:47:33

B0.D4.18.7E.FC.7B.66.E2
E9.59.D9.F8.BA.AE.85.35

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.244.866/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000192

RECIBO DE AUTENTICAÇÃO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 111.997,42	R\$ 1.439.035,25
SERVICOS PRESTADOS A PRAZO		R\$ 73.909,47	R\$ 1.345.019,93
SERVICOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 38.087,95	R\$ 94.015,32
(-) (-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.719,83)	R\$ (115.570,67)
(-) (-) JISS		R\$ (0,00)	R\$ (11.451,56)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (6.719,83)	R\$ (104.119,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.551,44	R\$ 8.531,75
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
JUROS E APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.551,44	R\$ 8.531,74
RECEITAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.249,30
PROCESSO COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 81,02
PROCESSO COMPENSAÇÃO IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.168,28
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 109.829,03	R\$ 1.334.245,63
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.221,46)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.221,46)
(-) CUSTOS COM TRANSPORTES E SERVIÇOS		R\$ (52.431,64)	R\$ (689.320,94)
(-) 13 SALARIO		R\$ (27.494,41)	R\$ (183,31)
(-) FERIAS		R\$ (5.321,65)	R\$ (4.346,05)
(-) FGTS		R\$ (3.423,10)	R\$ (17.986,79)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (7.717,69)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (14.136,39)	R\$ (222.673,11)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (5.067,90)
(-) MATERIAL UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (2.056,09)	R\$ (431.346,09)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (25.237,98)	R\$ (89.827,36)
(-) 13 SALARIO		R\$ (2.035,07)	R\$ (673,01)
(-) CESTA BASICA		R\$ (0,00)	R\$ (27,50)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.079,12)
(-) FGTS		R\$ (1.875,02)	R\$ (7.027,92)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (21.327,89)	R\$ (79.605,54)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (414,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (189.610,05)	R\$ (690.062,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (149.853,60)	R\$ (371.522,76)
(-) 13 SALARIO		R\$ (298,86)	R\$ (11.403,69)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (679,15)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (9.126,34)	R\$ (39.442,54)
(-) FGTS		R\$ (10.449,02)	R\$ (42.968,99)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (14.032,69)
(-) PRO-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (14.985,42)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (113.532,23)	R\$ (248.689,43)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (836,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (127,43)	R\$ (6.356,68)
(-) ALVARA		R\$ (0,00)	R\$ (411,65)
(-) IOF		R\$ (127,43)	R\$ (519,57)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.425,46)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (31.446,85)	R\$ (239.293,27)
(-) ASSINATURAS E MENSALIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (2.410,76)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (4.740,31)	R\$ (14.278,64)
(-) BEM PERMANENTE DEDUTIVEL COMO DESPESA		R\$ (66,50)	R\$ (0,00)
(-) BRINDES/DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (808,31)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (99,80)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (1.310,49)	R\$ (17.500,08)
(-) DESPESAS C/ INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (722,00)
(-) DESPESAS C/ LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (243,15)
(-) DESPESAS C/ PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.215,30)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (569,80)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (70,01)
(-) MATERIAL AUX E DE CONSUMO		R\$ (633,45)	R\$ (291,30)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (409,00)
(-) SEGUROS		R\$ (6.355,29)	R\$ (15.911,82)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (18.340,81)	R\$ (183.463,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.182,17)	R\$ (31.830,89)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (564,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (2.246,00)	R\$ (2.211,59)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (3,56)
(-) IRRF		R\$ (735,30)	R\$ (915,76)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (5.131,92)	R\$ (24.140,54)
(-) MULTAS		R\$ (68,95)	R\$ (3.995,44)
(-) VALORES INCOBRÁVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (40.222,71)
(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ (157.450,64)	R\$ (139.186,44)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (157.450,64)	R\$ (139.186,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.DF.10.AF.CD.42.AD.4C.0C.5B.7C.F9.81.21.D5.3F.8C.37.F2.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador



AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.244.866/0001-18
R. Celeste Muraro, 148 - 2º andar - Tocantins, Toledo - PR, 85903-342
45 3277-5624 / 45 9 9958-2999; e-mail: licitacaoaudaz@gmail.com

Declaração de Capacidade Operacional Financeira

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J. n.º 21.244.866/0001-18, com endereço a rua Celeste Muraro, 148, 2º andar, Bairro Tocantins, Cidade de Toledo-PR, representada nesta ocasião por sua sócia: SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI, brasileira, casada, empresária, inscrita no C.P.F. n.º 065.545.259-12, vem por meio desta declarar, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

I CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

item	nº Contrato	Valor Compromisso	Valor já faturado	Contratante
1	113/2024	R\$ 121.140,00	R\$ 45.194,06	Cambará - PR
2	08/2024	R\$ 28.200,00	R\$ 28.200,00	Mamborê - PR
3	152/2024	R\$ 866.907,81	R\$ 26.123,89	Corbélia - PR
4	88/2024	R\$ 395.400,00	0000	Roncador - PR
5	427/2024	R\$ 60.303,60	000	Palotina - PR
6	DL 09/2024	R\$ 34.155,00	R\$ 34.155,00	Guarapuava - PR
7	116/2024	R\$ 21.118,00	00	Toledo - PR
Σ Valor do compromisso =		R\$ 1.527.294,41		
Valor já faturado =		R\$ 133.672,95		
Valor do compromisso - Σ Valor já faturado =		R\$ 1.393.621,46		

Toledo-PR, 12 de agosto de 2024.

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:21244866000118
Assinado de forma digital por AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:21244866000118
Dados: 2024.08.12 16:35:58 -03'00'


AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 105491/2025

Validade: 11/03/2026

Razão social: AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	CNPJ: 21.244.866/0001-18	
Num. Registro: 59842	Data do Registro: 16/10/2015	Capital Social: R\$ 100.000,00
Endereço: RUA JOAO VENTURELLI, 1538, JARDIM COOPAGRO	CEP: 85903-754	
Cidade: TOLEDO-PR		
Nº da Alteração Contratual: 1	Data da última alteração: 24/06/2025	
Objetivo Social: FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E CASAS PRE-MOLDADAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, ESQUADRIAS, ARTIGOS DE SERRALHERIA E OUTROS PRODUTOS METALICOS, BEM COMO A FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA INFORMATICA, APARELHOS DE MEDIDA E CONTROLE, GERADORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES ELETRICAS E DE TELECOMUNICACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FUNDACOES E ALVENARIA, ALEM DA ADMINISTRACAO DE OBRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SISTEMAS ELETRICOS, HIDRAULICOS, SANITARIOS, DE GAS, AR CONDICIONADO, VENTILACAO, REFRIGERACAO E PREVENCAO CONTRA INCENDIO, BEM COMO ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES, SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO, MONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS DE MEDIDA E CONTROLE, EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS, GERADORES, TRANSFORMADORES, MOTORES ELETRICOS, MAQUINAS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, REDES ELETRICAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, PECAS ELETRONICAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, ALEM DA REPRESENTACAO COMERCIAL DESTES PRODUTOS. SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS, PINTURA PREDIAL, ENGENHARIA, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, CARGA E DESCARGA, BEM COMO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE E DE ELEVACAO DE CARGAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS.		
Restrição de atividade: Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Interrompido de 09/07/2020 até 12/03/2024

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 21.244.866/0001-18

NOME CIVIL: TIAGO INACIO HICKMANN

Carteira: PR-173101/D - Data de expedição: 11/09/2018

Desde 13/03/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º



NOME CIVIL: RENAN AUGUSTO TABORDA

Carteira: PR-139067/D - Data de expedição: 07/05/2014

Desde 16/10/2015 até 24/08/2019 - Carga horária: 2h

Situação: Inativo - Baixa por Vencimento do Contrato de Trabalho

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 260161/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/09/2025 09:14:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 97866/2025

Validade: 21/02/2026

Nome civil:
TIAGO INACIO HICKMANN

CPF:
079.232.079-41

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-173101/D

Documento de Identidade:
10.331.834-3

Registro Nacional:
1717920632

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
11/09/2018

Filiação:
PAI: ALFEU HICKMANN
MÃE: NAIR HICKMANN

Naturalidade:
TOLEDO/PR

mae

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 24/08/2018 - Diplomação: 27/08/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 15758703000150

Desde: 23/03/2021 Carga Horária: 8h

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 21244866000118

Desde: 13/03/2024 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 242986/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/08/2025 08:30:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240001478

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TIAGO INACIO HICKMANN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO INACIO HICKMANN**

Registro: **PR-173101/D**

RNP: **1717920632**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720233030402** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/06/2023 Baixada em: 11/03/2024** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

Contratante: **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ: 78.320.397/0018-34**

Rua: **AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº: 2600**

Complemento: **PROLONGAMENTO Bairro: VILA CRUZEIRO**

Cidade: **CURIUVA UF: PR CEP: 84280-000**

Contrato: **AT_2023_1040 celebrado em 02/05/2023**

Valor do contrato: **R\$ 1.500.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº: 2600**

Complemento: **PROLONGAMENTO Bairro: VILA CRUZEIRO**

Cidade: **CURIUVA**

UF: **PR**

CEP: **84280-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/05/2023** Conclusão efetiva: **10/10/2023**

Finalidade:

Proprietário: **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

CNPJ: **78.320.397/0018-34**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Laudo de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 1 UNID; **2- Elaboração** Laudo de aterramento , 1 UNID; **3- Execução** Execução de instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 2000 METRO; **4- Execução** Execução de instalação de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 15000 METRO; **5- Execução** Execução de instalação de painel elétrico , 2 UNID; **6- Execução** Execução de instalação de chave seccionadora , 20 UNID; **7- Execução** Execução de instalação de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 1 UNID; **8- Execução** Execução de instalação de aterramento , 1 UNID; **9- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 34 LUMIN; **10- Execução** Execução de instalação de transformador , 1000 KVA; **11- Execução** Execução de instalação de transformador de potencial para equipamentos especiais, 1 KVA; **12- Execução** Execução de instalação de transformador de corrente, 3 UNID; **13- Projeto** de sistema de medição elétrica , 1000 KVA; **14- Projeto** de instalações elétricas de média tensão para fins industriais, 1000 KVA; **15- Projeto** de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 1 UNID; **16- Execução** de instalação de sistema de medição elétrica , 1000 KVA; **17- Projeto** de painel elétrico , 3 UNID; **18- Execução** de instalação de instalações elétricas de média tensão para fins industriais, 1000 KVA

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240001478/2024

12/03/2024 17:04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 66287/2024.

CAT nº 1720240001478 de 12/03/2024, página 1 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240001478

Atividade concluída

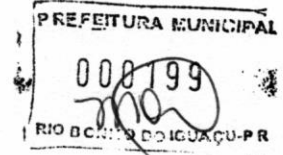
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 66287/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ma

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 66287/2024.

CAT nº 1720240001478 de 12/03/2024, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO TÉCNICO

000208
ma

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS**, CNPJ 15.758.703/0001-50, com sede à Avenida Parigot de Souza n. 4429 em Toledo - PR, executou para **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra: AV. ANTONIO CUNHA 2600 PROLONGAMENTO 84280000 VILA CRUZEIRO CURIUVA-PR
Objeto: Execução de obra para entreposto de grãos. CNPJ : 78.320.397/0018-34
Contrato: AT_2023_1040
Período de execução: 02/05/2023 a 10/10/2023
Responsável Técnico: Eng^o Eletricista Tiago Inácio Hickmann
CREA 173101-D/PR
ART 1720233030402

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

- • Execução de instalação • de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão • para fins industriais 2.000,00 / METRO.
Instalações feitas em eletrodutos galvanizados a fogo normatizados pelas normas NBR5598 e NBR5624, instalados com abraçadeiras tipo D e condoletes em alumínio pintado. Sendo eles em barras de 3metros e nas bitolas de ¾", 1", 1 ½", 2" e 4". Todos conectados com o sistema de roscas.
- • Execução de instalação • de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão • para fins industriais 15.000,00 / METRO.
Cablagem realizada para alimentação dos painéis e dos equipamentos com as seguintes bitolas, cabo 4x2,5mm, cabo 4x4mm, cabo 4x6mm, cabo 4x10mm, cabo 4x16mm, cabo 4x25mm, cabo 4x35mm, cabo unipolar 50mm, cabo unipolar de 185mm. Todos com isolamento HEPR 1KV 90º
- • Execução de instalação • de painel elétrico • -2,00 / UNID
Foram instalados os painéis elétricos de distribuição geral sendo denominado QDG com o disjuntor geral de 1600A em 380V e o Quadro de acionamentos denominado CCM com geral de 1250A.
- • Execução de instalação • de chave seccionadora • -20,00 / UNID
Foram instaladas seccionadoras de segurança com dispositivo para cadeado e contato para monitorar o status em todos os motores da unidade.
- • Execução de instalação • de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA • -1,00 / UNID
Foram instalados os sistemas de SPDA na ampliação e interligados no sistema existente.
- • Laudo • de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA • -1,00 / UNID
Foram realizadas as devidas medidas com termômetro e elaborado o Laudo.
- • Execução de instalação • de aterramento • (sem complemento) 1,00 / UNID
Foram realizados os aterramentos dos painéis instalados e consequente aterramento dos equipamentos.
- • Laudo • de aterramento • (sem complemento) 1,00 / UNID

- • Execução de instalação • de sistemas de iluminação • (sem complemento) 34,00 / LUMIN

Foram realizados a instalação do sistema iluminação novo com luminárias do tipo projetor led e de arandelas, e um semáforo para sinalização.

- • Execução de instalação • de transformador • (sem complemento) 1.000,00 / KVA

Foi realizado instalação do transformador de potência, de 13kv para 380/220v de modo abrigado em cabine de alvenaria com sistemas de proteção mecânica e elétrica.

- • Execução de instalação • de transformador • de potencial para equipamentos especiais 1,00 / KVA

Instalado transformador de potencial como auxiliar para equipamentos críticos de medição e controle.

- • Execução de instalação • de transformador • de corrente 3,00 / UNID

Instalação dos transformadores de corrente para medição de corrente na tensão de 13KV

- • Projeto • de sistema de medição elétrica • 1.000,00 / KVA

Projeto realizado e aprovado junto com a Copel para instalação de cabine metálica para medição e proteção do sistema.

- • Projeto • de instalações elétricas de média tensão • para fins industriais 1.000,00 / KVA

Projeto e dimensionamento da infraestrutura e cabeamento para alimentação do transformador de 1000KVA, com utilização de cabo de alta tensão de 35mm 20/15KV.

- • Projeto • de instalações elétricas em baixa tensão • para fins industriais 1,00 / UNID

Projeto das instalações elétricas para alimentação e proteção dos equipamentos instalados.

- • Execução de instalação • de sistema de medição elétrica • 1.000,00 / KVA

Execução do projeto de medição aprovado junto a Copel, e execução aprovada pela Copel.

- • Projeto • de painel elétrico • 3,00 / UNID

Projeto dos Painéis elétricos da Unidade, sendo eles o QGBT e o CCM.

- • Execução de instalação • de instalações elétricas de média tensão • para fins industriais 1.000,00 / KVA

Execução do projeto para alimentação do transformador.

Arapoti – PR
11/03/2024

Ass.: *Leandro CC dos Santos*
Engenheiro Eletricista
LEANDRO CAMARGO CLARO DOS SANTOS
Crea: PR-136878/D

PREFEITURA MUNICIPAL

000201

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 66287/2024.

CAT nº 1720240001478 de 12/03/2024, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000202
Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720230000282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TIAGO INACIO HICKMANN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO INACIO HICKMANN**

RNP: 1717920632

Registro: PR-173101/D

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 1720230244991 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/01/2023 Baixada em: 19/01/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

Contratante: **COCARI COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL - ITAMBÉ** CNPJ: 78.956.968/0004-26

Rua: ESTRADA PARA FLORESTA KM01 Nº: SN

Complemento: ENTREPOSTO Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ITAMBE UF: PR CEP: 87175-000

Contrato: celebrado em 31/03/2021

Valor do contrato: R\$ 40.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA PARA FLORESTA KM01 Nº: SN

Complemento: ENTREPOSTO Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ITAMBE

UF: PR

CEP: 87175-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 31/03/2021 Conclusão efetiva: 18/01/2023

Finalidade: Industrial

Proprietário: **COCARI COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL - ITAMBÉ**

CNPJ: 78.956.968/0004-26

Atividade Técnica: 1- Projeto de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 200 METRO; 2- Execução de instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 200 METRO; 3- Projeto de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 500 METRO; 4- Execução de instalação de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 500 METRO; 5- Projeto de sistema de automação de manufatura, 1000 PONTO; 6- Execução de instalação de sistema de automação de manufatura, 1000 PONTO; 7- Projeto de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 4000 M2; 8- Execução de instalação de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 4000 M2; 9- Laudo de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 4000 M2; 10- Projeto de painel elétrico , 4 UNID; 11- Execução de fabricação de painel elétrico , 4 UNID; 12- Execução de instalação de painel elétrico , 4 UNID; 13- Projeto de sistemas de iluminação , 50 UNID; 14- Execução de instalação de sistemas de iluminação , 40 UNID; 15- Projeto de sistema de controle e automação de controle e automação da produção ou fabricação, 2 SERV; 16- Execução de instalação de sistema de controle e automação de controle e automação da produção ou fabricação, 2 SERV

Observações:

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000282/2023

26/01/2023 10:03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 19395/2023.

CAT nº 1720230000282 de 26/01/2023, página 1 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720230000282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 19395/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ma

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 19395/2023.

CAT nº 1720230000282 de 26/01/2023, página 2 de 4



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Cocari cooperativa agropecuária e industrial, inscrita no CNPJ 78.956.968/0004-26, com sede em Itambé, na Rua estrada para floresta n.º Sn, neste ato representada pelo Sr. Gerson Piola, identificado abaixo como responsável técnico, ATESTA que a empresa Angtec instalações elétricas LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.758.703/0001-50, sob a responsabilidade técnica do Tiago Inácio Hickmann, Eng. Eletricista Crea PR-173101/D e RNP 1717920632, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra ou serviço técnico: Itambé, na Rua estrada para floresta n.º Sn
2. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

- [Projeto] de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, sendo estas para serem instaladas em tuneis, poços, elevadores, e telhados, totalizando aproximadamente 200 metros lineares.
- [Execução de instalação] de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, instaladas em tuneis, poços, elevadores, e telhados, totalizando aproximadamente 200 metros lineares.
- [Projeto] de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, projetadas para atenderem motores e sensores e alimentadores de painéis. No total de 500 metros. *mae*
- [Execução de instalação] de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, para atenderem motores e sensores e alimentadores de painéis. No total de 500 metros.
- [Projeto] de sistema de automação de manufatura, projeto do sistema de acordo com os processos do cliente, atendendo a unidade, com 1000 tags.
- [Execução de instalação] de sistema de automação de manufatura, sistema de acordo com os processos do cliente, atendendo a unidade, com 1000 tags.
- [Projeto] de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA sendo 4000m²
- [Execução de instalação] de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA sendo 4000m².
- [Laudo] de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA sendo 4000m²
- [Projeto] de painel elétrico, sendo 4 painéis no total, para centro de controle de motores e distribuição.

- [Execução de fabricação] de painel elétrico sendo 4 painéis no total, para centro de controle de motores e distribuição.
- [Execução de instalação] de painel elétrico sendo 4 painéis no total, para centro de controle de motores e distribuição.
- [Projeto] de sistemas de iluminação, sistema de iluminação de pátio, de poço e de túnel. Sendo 50und
- [Execução de instalação] de sistemas de iluminação, sistema de iluminação de pátio, de poço e de túnel. Sendo 40und
- [Projeto] de sistema de controle e automação de controle e automação da produção ou fabricação, sendo o supervisório para a utilização e IHM. Sendo 2 serviços.
- [Execução de instalação] de sistema de controle e automação de controle e automação da produção ou fabricação, sendo a instalação da IHM para o controle do processo. Sendo 2 serviços.

mau

3. Período de realização dos serviços: 31/03/2021 a 18/01/2023.

Expedido em Mandaguari – PR
20/01/2022

Gerson Piola
Engenheiro Eletricista
CREA PR 1871514D
CPF 031.344.469-28
Cocari - Coop-Agrop e Industrial

Assinatura do profissional habilitado do Contratante
Gerson Piola – Eng. Eletricista CREA PR-187151/D e RNP 1719359512



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002108

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TIAGO INACIO HICKMANN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO INACIO HICKMANN**

RNP: **1717920632**

Registro: **PR-173101/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720222655651** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/05/2022 Baixada em: 24/05/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EIRELI**

Contratante: **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR** CNPJ: **77.878.023/0001-28**

Rua: **AV. JOSÉ JOÃO MURARO** Nº: 1944

Complemento: **Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE**

Cidade: **TOLEDO** UF: **PR** CEP: **85907-000**

Contrato: **celebrado em 06/07/2021 Vinculado a ART: 1720221973641**

Valor do contrato: **R\$ 150.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR 317 KM 04** Nº: **SN**

Bairro: **SAÍDA PARA OURO VERDE**

Cidade: **TOLEDO**

UF: **PR**

CEP: **85900-971**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **07/07/2021** Conclusão efetiva: **18/01/2022**

Finalidade:

Proprietário: **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO EMDUR** CNPJ: **77.878.023/0001-28**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Laudo de instalações elétricas de média tensão para fins industriais, 300 KVA; **2- Execução** Execução de instalação, Execução de reforma de aterramento na distribuição, 1 SERV; **3- Execução** Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de reforma, Execução de serviço técnico de sistema de medição elétrica, 13,8 KV

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002108/2022

25/05/2022 17:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 93886/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 93886/2022.

CAT nº 1720220002108 de 24/05/2022, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

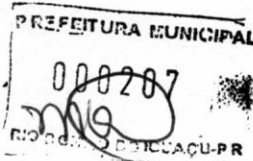
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 097/2021

ART Nº: 1720221973641

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa ANGTEC Instalações Elétricas com sede na Avenida Parigot de Souza nº 4429 bairro Jd. Santa Maria, CEP 85903-170, Cidade Toledo, Estado PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.758.703/0001-50, em conjunto com o responsável técnico, o engenheiro eletricitista Tiago Inácio Hickmann, CREA PR 173101/D, prestaram os serviços abaixo especificados no período de 07/07/2021 A 18/01/2022.

Contratante: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR.

CNPJ: 77.878.023/0001-28

Local: EMDUR, USINA DE ASFALTO E PEDREIRA MUNICIPAL DE TOLEDO - PARANÁ, Estrada para Ouro Verde - s/n Km 4, PR, 85900-971.

Natureza do Serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NA PEDREIRA MUNICIPAL CONFORME PROJETO TECNICO.

- Execução global (material e mão de obra) de adequação elétrica;
- Execução de reforma da cabine de medição e conexão TR 300kva, conforme projeto aprovado junto a copel, com emissão de ART de execução, ART de desligamento, instalação TP'S e TC'S Copel;
- Execução teste sistema de proteção de entrada de serviço 13,8 Kv composto por relé com funções ANSI 50/51/50N/51N através de injeção de corrente;
- Ligação do transformador de 300kVA no disjuntor geral da Usina de Asfalto e caixa de proteção de baixa tensão instalada junto ao poste do transformador, conforme projeto.
- Ligação do disjuntor geral para atendimento à Usina de Asfalto.
- Laudo do teste da proteção padrão Copel;
- Laudo de aterramento - padrão Copel;
- Passagem de circuito de distribuição e alimentação de CCM da Usina de Asfalto.

O contrato foi executado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Toledo, 01 de fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável

Thiago Stefan Appio
Engenheiro Civil - EMDUR
CREA PR 107.522/D

EMDUR

Av. José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, 85906-370

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 93886/2022.

CAT nº 1720220002108 de 24/05/2022, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250006223

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL

000208

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TIAGO INACIO HICKMANN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO INACIO HICKMANN**

Registro: **PR-173101/D**

RNP: **1717920632**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720246177423** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/10/2024 Baixada em: 12/02/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RONCADOR** CNPJ: **75.371.401/0001-57**

Rua: PRAÇA MOYSÉS LUPION Nº: 89

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RONCADOR UF: PR CEP: 87320-000

Contrato: 88/2024 celebrado em 31/05/2024 Vinculado a ART: 1720246031070

Valor do contrato: R\$ 395.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV DOIS Nº: SN

Complemento: COMPLEXO ESPORTIVO Bairro: ALTO SÃO JOÃO

Cidade: RONCADOR

UF: PR

CEP: 87320-000

Coordenadas Geográficas: -24,550618 x -52,104907

Data de início: 03/06/2024 Conclusão efetiva: 30/09/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE RONCADOR

CNPJ: 75.371.401/0001-57

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1 SERV; 2- Execução de instalação de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública, 84 UNID; 3- Execução de instalação de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 17100 METRO; 4- Execução de instalação de quadro de comando, 1 UNID

Observações:

Instalação de postes ornamentais com luminarias LED 200w - 84 Un

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250006223/2025

15/09/2025 16:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 253657/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253657/2025.

CAT nº 1720250006223 de 15/09/2025, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ 21.244.866/0001-18, com sede à rua Celeste Muraro, 148,2º andar, Bairro Tocantins, Cidade de Toledo-PR, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**, CNPJ sob nº: 75.371.401/0001-57, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra: COMPLEXO ESPORTIVO ALTO SÃO JOÃO, SN – 87320-000 - ZONA RURAL, RONCADOR-PR
Objeto: Execução de obra para instalação de sistema de iluminação.
Contrato: 88/2024 / OS 10/2024.
Período de execução: 03/06/2024 a 30/09/2024
Responsável Técnico: Eng^o Eletricista Tiago Inácio Hickmann
CREA 173101-D/PR
ART 1720246177423

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

- Execução de obra – totalizando area de 10.000,00 M².
- Execução de instalação, Execução de montagem • de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais 17.100 / METRO
 - a) Cablagem realizada para alimentação dos postes ornamentais com as seguintes bitolas, cabo 2,5 mm, cabo 4mm, cabo 6mm, cabo 10 mm.
- Execução de instalação • de painel elétrico • - 1,00 / UNID
 - a) Instalação de painel elétrico para medição de energia em baixa tensão de acionamento de iluminação e tomadas.
- Execução de instalação, Execução de montagem • de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública em postes ornamentais • 84,00 / UNID
 - a) Instalação de iluminação do tipo pública em postes ornamentais com refletores, e sistema de iluminação abrigada com luminárias do tipo pública para pista de caminhada e corrida, totalizando 44 un;
 - b) Instalação de iluminação do tipo pública em postes ornamentais com refletores, e sistema de iluminação abrigada com luminárias do tipo pública para quadra de areia, totalizando 20 un;
 - c) Instalação de iluminação do tipo pública em postes ornamentais com refletores, e sistema de iluminação abrigada com luminárias do tipo pública para campo de futebol, totalizando 20 un.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 253657/2025.

CAT nº 1720250006223 de 15/09/2025, página 2 de 3

000219



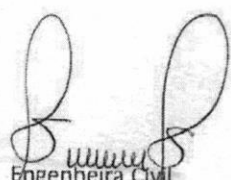
ATESTADO TÉCNICO

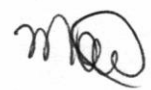
Código	R.PD.002
Revisão	1.0
Data	28/10/2024
Página	2 de 2

METROS.

- Execução de instalação • de luminária LED 200w tipo externa pública • - 84,00/ UNID
 - a) Instalação do sistema de luminária externa tipo pública LED 200W.
- Serviços de abertura e fechamento de vala manual e mecanica – totalizando 1.000,00
- Fornecimento e instalação da entrada de energia – totalizando 1 / UN.
- Fornecimento e instalação de aterramento para todo o circuito, incluindo todos os postes e luminárias – totalizando 84 / UN.
- Fornecimento e instalação de alvenaria para base dos postes e calçadas.

Roncador – PR
28/10/2024


 Engenheira Civil
 Luana Tamara da Silva
 Crea: PR-- 184179/D



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253657/2025.

CAT nº 1720250006223 de 15/09/2025, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250006220

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL

00211

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TIAGO INACIO HICKMANN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO INACIO HICKMANN**

Registro: **PR-173101/D**

RNP: **1717920632**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720246432911** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/11/2024 Baixada em: 12/02/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RONCADOR** CNPJ: **75.371.401/0001-57**

Rua: **PRAÇA MOYSÉS LUPION** Nº: 89

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RONCADOR** UF: **PR** CEP: **87320-000**

Contrato: 108/2024 celebrado em 30/08/2024 Vinculado a ART: 1720245263792

Valor do contrato: R\$ 380.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA MIOSÓTIS** Nº: SN

Complemento: **LAGO MARIO KOVALEK** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RONCADOR**

UF: **PR**

CEP: **87320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,586908 x -52,267974**

Data de início: 01/09/2024 Conclusão efetiva: 30/09/2024

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE RONCADOR**

CNPJ: **75.371.401/0001-57**

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1 SERV; 2- Execução de instalação de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública, 65 UNID; 3- Execução de instalação de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública, 130 UNID; 4- Execução de instalação de quadro de medição, 2 UNID; 5- Execução de instalação de aterramento de rede de distribuição secundária ou baixa tensão, 67 UNID; 6- Execução de instalação de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1551 METRO**

Observações:

Instalação de Postes Ornamentais para iluminação pública - 65 un; Instalação de luminária LED 40 W - 130 un.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250006220/2025

15/09/2025 16:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 253655/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253655/2025.

CAT nº 1720250006220 de 15/09/2025, página 1 de 2



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ 21.244.866/0001-18, com sede à rua Celeste Muraro, 148,2º andar, Bairro Tocantins, Cidade de Toledo-PR, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**, CNPJ sob nº: 75.371.401/0001-57, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra: **PARQUE MARIO KOVALEK, RUA MIOSÓTIS, SN – 87320-000 - CENTRO, RONCADOR-PR**
Objeto: **Execução de obra para instalação de sistema de iluminação.**
Contrato: **108/2024.**
Período de execução: **01/09/2024 a 30/09/2024**
Responsável Técnico: **Engº Eletricista Tiago Inácio Hickmann**
CREA 173101-D/PR
ART 1720246432911

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

- Execução de instalação, Execução de montagem • de cablagem para instalações elétricas • em baixa tensão para fins comerciais • - 1.551,00 / METRO.
Cablagem realizada para alimentação dos postes ornamentais com as seguintes bitolas, cabo 1,5 mm, cabo 2,5mm, cabo 4mm.
- Execução de remoção de Postes Ornamentais antigos • - 26,00 / UNID
- Execução de instalação • de painel elétrico • - 2,00 / UNID
Instalação de painel elétrico para medição de energia em baixa tensão de acionamento de iluminação e tomadas.
- Execução de instalação, Execução de montagem • de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública em postes ornamentais • - 65,00 / UNID
Instalação de iluminação do tipo pública em postes ornamentais com refletores, e sistema de iluminação abrigada com luminárias do tipo pública.
- Execução de instalação • de luminária LED 40w tipo externa pública • - 130,00 / UNID
Instalação do sistema de luminária externa tipo pública LED 40W.

Roncador – PR
07/11/2024


Engenheira Civil
Luana Tamara da Silva
Crea: PR-- 184179/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 253655/2025.

CAT nº 1720250006220 de 15/09/2025, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000213
RIO DE JANEIRO ENGENHARIA E AGRONOMIA - PR
CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250006465

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TIAGO INACIO HICKMANN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO INACIO HICKMANN**

Registro: **PR-173101/D**

RNP: **1717920632**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720255359032** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/09/2025 Baixada em: 18/09/2025** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS MEDIANEIRA** CNPJ: **75.101.873/0002-70**

Rua: **AV BRASIL, Nº: 4232**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MEDIANEIRA UF: PR CEP: 85721-959**

Contrato: **28/2024** celebrado em **24/12/2024** Vinculado a ART: **1720251155998**

Valor do contrato: **R\$ 393.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R BRASIL Nº: 4232**

Complemento: **UTFPR CAMPUS MEDIANEIRA Bairro: PARQUE INDEPENDENCIA**

Cidade: **MEDIANEIRA**

UF: **PR**

CEP: **85722-332**

Coordenadas Geográficas: **-25,300897 x -54,11486**

Data de início: **20/01/2025** Conclusão efetiva: **14/04/2025**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS MEDIANEIRA**

CNPJ: **75.101.873/0002-70**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 3617 METRO; 2- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 75 KVA; 3- Execução de instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 450 METRO; 4- Execução de instalação de disjuntor, 200 A; 5- Execução de obra de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública, 22 POSTE; 6- Execução de instalação de quadro de distribuição elétrica, 200 A; 7- Execução de instalação de medidor de energia elétrica, 200 A; 8- Execução de instalação de quadro de comando, 200 A; 9- Execução de instalação de painel elétrico, 200 A**

Observações:

Iluminação da Pista de Atletismo da UTFPR Campus Medianeira.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250006465/2025

25/09/2025 13:20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 265949/2025.

CAT nº 1720250006465 de 25/09/2025, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250006465

Atividade concluída

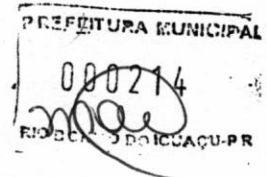
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 265949/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ma

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 265949/2025.

CAT nº 1720250006465 de 25/09/2025, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ 21.244.866/0001-18, com sede à rua Celeste Muraro, 148,2º andar, Bairro Tocantins, Cidade de Toledo-PR, executou para a **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR CAMPUS MEDIANEIRA**, CNPJ sob nº: 75.101.873/0002-70, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra: Av. Brasil, 4232 – 85721-959 – CENTRO, MEDIANEIRA-PR

Objeto: Execução de obra para reforma elétrica e iluminação de pista de atletismo.

Contrato: 28/2024.

Período de execução: 20/01/2025 a 14/04/2025

Responsável Técnico: Engº Eletricista Tiago Inácio Hickmann

CREA 173101-D/PR - ART 1720255359032

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

- Execução de instalação e montagem de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais - 3.617,00 / METRO.
- Cablagem para alimentação do quadro de acionamento dos sistemas de iluminação composto por condutores de 150mm². Cablagem para alimentação dos circuitos de iluminação com condutores de 10mm².
- Instalação de sistema de medição direta de 200A para medição local de energia e instalada em caixa GNE (medição do consumo no sistema de iluminação).
- Execução de instalação de painel elétrico (quadro de distribuição geral) - 1 / UNID – 400A
- Execução de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais - 75 / KVA.
- Execução de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais - quadro de comando, manobra e proteção – comando para acionamento de 12 circuitos - Prot. Geral 200A.
- Execução de instalações de postes metálicos ornamentais 8m de altura - 22 / UND.
- Execução de instalação de luminária LED tipo Pública 175 W - 22 / UND.
- Confecção de caixa de passagem 0.8x0.8x0.8m em alvenaria - 10 / UND.
- Execução de construção de alvenaria de tijolo maciço - 12 / M²
- Execução de instalação de caixa de passagem em alvenaria pré-fabricada 0.60x0.60x0.6m •26 / UND

GIOVANO MAYER

Engenheiro Eletricista - CREA-PR 71.690/D
Chefe do Departamento de Projetos e Obras
UTFPR-MD (Universidade Tecnológica Federal do Paraná)

Medianeira, 15 de setembro 2025.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250006517

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TIAGO INACIO HICKMANN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO INACIO HICKMANN**

Registro: **PR-173101/D**

RNP: 1717920632

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720255509085** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/09/2025 Baixada em: 25/09/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ASSAÍ** CNPJ: **76.290.709/0001-30**

Rua: AV. RIO DE JANEIRO Nº: 720

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ASSAÍ UF: PR CEP: 86220-000

Contrato: 060/2025 celebrado em 09/05/2025 Vinculado a ART: 1720253282288

Valor do contrato: R\$ 319.500.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE KENNEDY Nº: 538

Complemento: OBRA ENTRE AS RUAS NITERÓI E WASHINGTON LUIZ Bairro: CENTRO

Cidade: ASSAÍ

UF: PR

CEP: 86220-000

Coordenadas Geográficas: -23,372788 x -50,843198

Data de início: 10/06/2025 Conclusão efetiva: 08/09/2025

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE ASSAÍ

CNPJ: 76.290.709/0001-30

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1 UNID; 2- Execução de instalação de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública, 32 POSTE; 3- Execução de instalação de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública, 64 LUMIN; 4- Execução de instalação de disjuntor, 32 A; 5- Execução de instalação de tubulação para instalações elétricas em média tensão para fins comerciais, 836,36 METRO; 6- Execução de instalação de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 2569,3 METRO; 7- Execução de instalação de aterramento, 37 UNID**

Observações:

Poste Ornamental Galvanizado 7,3 m com luminárias - 32 UN

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250006517/2025

26/09/2025 14:34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 266323/2025.

CAT nº 1720250006517 de 26/09/2025, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250006517

Atividade concluída 217

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 266323/2025.

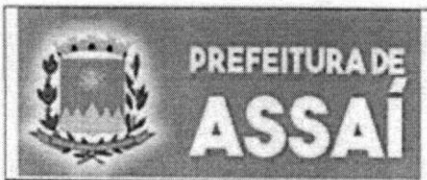
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ma

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 266323/2025.

CAT nº 1720250006517 de 26/09/2025, página 2 de 4





PREFEITURA DE
ASSAÍ

ATESTADO TÉCNICO

Código	R.PB.092
Revisão	1.0
Data	22/09/2025
Página	1 de 2

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 21.244.866/0001-18 com sede à Rua João Venturelli n. 1538 em Toledo – PR, executou para MUNICÍPIO DE ASSAÍ, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 538 ENTRE AS RUAS NITERÓI E WASHINGTON LUIZ - ASSAÍ/PR 86220-000

Objetivo: Execução de obra de iluminação pública para o município Assaí
76.290.709/0001-30

Contrato: 060/2025

Período de Execução: 10/06/2025 a 08/09/2025

Responsável técnico: Eng^o Eletricista Tiago Inácio Hickmann
— CREA 173101-D/PR
ART 1720255509085

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

[Execução de instalação] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais 1,00 UNID

- Instalação elétrica para iluminação pública com cablagem, postes ornamentais galvanizados com 7,3m e luminárias de 50 w.

[Execução de instalação] de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública 32,00 UNID

- Instalação de Poste Ornamental com dois globos leitosos tipo Suruzanto, em Aço Galvanizado com 7,3 m de altura com pintura eletrostática e engastado com concreto.

[Execução de instalação] de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública 64,00 LUMIN

- Instalação de luminária LED tipo pública de 50w Luz Branca 6500K, 4000LM.

[Execução de instalação] de disjuntor 32,00 A

- Instalação de disjuntor bipolar tipo DIN, de corrente nominal 32 A para ligação das luzes contidas nos postes totalizando 6 UN.

- Instalação de Contator Tripolar I nominal 22 A, totalizando 6 UN.

[Execução de instalação] de tubulação para instalações elétricas em média tensão para fins comerciais 836,36 METRO

- Instalação subterrânea de eletroduto flexível DN 32mm para passagem de cablagem.

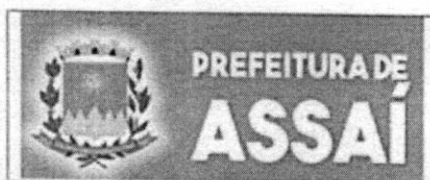
[Execução de instalação] de tubulação para instalações elétricas em média tensão para fins comerciais 42 METRO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 266323/2025.

CAT nº 1720250006517 de 26/09/2025, página 3 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



PREFEITURA DE
ASSAÍ

ATESTADO TÉCNICO

Código	R.PD.002
Revisão	1.0
Data	22/09/2025
Página	2 de 2

- Instalação de eletroduto em aço galvanizado eletrolítico 3/4".

[Execução de instalação] de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais
2569,30 METRO

- Instalação de cablagem para ligação das luminárias bem como passagem em eletroduto. Cabos de Cobre Flexível 4mm; 6mm Anti-chama 0,6/1,0 KV.

[Execução de instalação] de aterramento 37,00 UNID

- Instalação de aterramento nos postes com barra de 3/4" com 3 m de comprimento.

Assaí - PR

24 de setembro de 2025.

Ass:

ARQ. Simone Yumi Nagatsuyu Horita

CAU: CAU A 63993-1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 266323/2025.

CAT nº 1720250006517 de 26/09/2025, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



1. Responsável Técnico

TIAGO INACIO HICKMANN

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa Contratada: **AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

RNP: **1717920632**

Carteira: **PR-173101/D**

Registro/Visto: **59842**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CAMBARA**

AV BRASIL, 1082

PREFEITURA CENTRO - CAMBARA/PR 86390-000

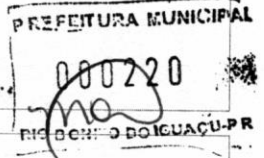
CNPJ: **75.442.756/0001-90**

Contrato: **113/2024**

Celebrado em: **29/07/2024**

Valor: **R\$ 121.140,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**



3. Dados da Obra/Serviço

AV BRASIL, 2022

CENTRO - CAMBARA/PR 86390-000

Data de Início: **29/07/2024**

Previsão de término: **30/09/2024**

Coordenadas Geográficas: **-23,051423 x -50,06127**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CAMBARA**

CNPJ: **75.442.756/0001-90**

R. MONSENHOR JOÃO BELCHIOR, 823, 823

CENTRO - CAMBARA/PR 86390-000

Data de Início: **29/07/2024**

Previsão de término: **30/09/2024**

Coordenadas Geográficas: **-23,04334 x -50,07841**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CAMBARA**

CNPJ: **75.442.756/0001-90**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de obra] de <i>cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais</i>	1662,62	METRO
[Execução de obra] de <i>instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais</i>	600,00	A
[Execução de obra] de <i>instalações elétricas de média tensão para fins comerciais</i>	300,00	KVA
[Execução de obra, Instalação de equipamento] de <i>painel elétrico</i>	300,00	A
[Execução de obra] de <i>aterramento de rede de distribuição primária ou média tensão</i>	300,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

TIAGO INACIO HICKMANN - CPF: 079.232.079-41

MUNICIPIO DE CAMBARA - CNPJ: 75.442.756/0001-90

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em : 29/07/2024

Valor Pago: R\$ 262,55

TIAGO INACIO Assinado de forma digital
HICKMANN:0 por TIAGO INACIO
7923207941 HICKMANN:07923207941
Dados: 2025.05.16
08:00:21 -03'00'





MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.442756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.442.756/0001-90, ATESTA para os devidos fins, que a empresa AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 1.244.866/0001-18, atendeu e cumpriu satisfatoriamente o contrato 113/2024 ID 9312178, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, SPDA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E NO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E ENTRADA DE ENERGIA DO CENTRO DE EVENTOS**, que tem vigência de 05/04/2024 a 05/04/2025, não tendo ocorrido qualquer fato que desabone a execução dos serviços prestados pela contratada.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇOS TÉCNICOS:

EMPRESA CONTRATADA	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA,
RESPONSÁVEL TÉCNICO	TIAGO INACIO HICKMANN
TÍTULO E Nº DO CREA/PR	ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA-PR: PR-173101/D
ART Nº	1720244254340
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	Centro de Especialidades: Rua Monsenhor João Belchior, 823, Vila Santana;
MUNICÍPIO	Cambará-PR
DATA INÍCIO	12/04/2024
DATA TÉRMINO	05/04/2025

LOTE 2

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	113747	Execução de entrada de serviços padrão 3x300A, Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e adaptações no prédio, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria	UND	1	R\$ 49.560,00	49.560,00
TOTAL:						49.560,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.442756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

[Execução de instalação] de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA (390,00 m²);
[Execução de instalação] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais (390,00m²);
[Execução de instalação] de instalações elétricas em estabelecimentos de saúde (390,00m²);
[Execução de instalação] de ligação individual de rede de energia em baixa tensão para fins comerciais (300A);
[Execução de instalação] de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais (300A);
[Execução de instalação] de quadro de distribuição elétrica (1UNID);
[Execução de instalação] de aterramento de rede de distribuição secundária ou baixa tensão (1 UNID);

OBSERVAÇÕES:

Durante a execução do contrato, foram realizados diversos aditivos de prazo e valor, motivados por alterações no projeto e pelo aumento na quantidade de serviços a serem executados.

- **Lote 2:** Houve um aditivo de acréscimo no valor de R\$ 21.828,48 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
- **Lote 3:** Devido à rescisão contratual, não houve execução do objeto previsto.

Cambará, 15 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO EDUARDO PRADO ALVES
Data: 15/05/2025 16:47:28-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Eduardo Prado Alves
Engº Civil CREA-SP:5069632666/D
Portaria N° 269/2022



1. Responsável Técnico

TIAGO INACIO HICKMANN

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa Contratada: **AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

RNP: 1717920632

Carteira: PR-173101/D

Registro/Visto: 59842

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**

CNPJ: 78.680.337/0005-08

R GUAIRA, 3141

UNIOESTE CAMPUS TOLEDO JARDIM LA SALLE - TOLEDO/PR 85903-220

Contrato: 1985/2025

Celebrado em: 09/04/2025

Valor: R\$ 53.788,91

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R DA FACULDADE, 645

JARDIM LA SALLE - TOLEDO/PR 85903-000

Data de Início: 24/04/2025

Previsão de término: 16/05/2025

Coordenadas Geográficas: -24,724951 x -53,753357

Finalidade: Comercial

Proprietário: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**

CNPJ: 78.680.337/0005-08

4. Atividade Técnica

[Execução de instalação] de *cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais*

Quantidade

Unidade

73,20

KVA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Exec. de reforma de instalação elétrica p/ fornecimento de energia p/ aparelhos de ar condicionado Biblioteca

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica

Local

de _____ de _____
data

TIAGO INACIO

HICKMANN:07923207941

Assinado de forma digital por TIAGO
INACIO HICKMANN:07923207941
Dados: 2025.05.26 15:19:04 -03'00'

TIAGO INACIO HICKMANN - CPF: 079.232.079-41

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE - CNPJ: 78.680.337/0005-08

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 271,47

Registrada em : 15/05/2025

Valor Pago: R\$ 271,47



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Autarquia Estadual, Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF com o número 78.680.337/0005-08, com sede na Rua Guaíra 3141, Jardim Santa Maria, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Celeste Muraro, nº 148, 2º andar, Bairro Tocantins na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ com o número 21.244.866/0001-18, **EXECUTOU** a obra abaixo discriminada, com as seguintes características:

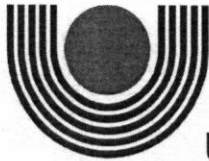
OBRA: REFORMA DA REDE ELÉTRICA DA BIBLIOTECA DA UNIOESTE-CAMPUS DE TOLEDO
QUANTIDADE: 73,20 KVA.
ENDEREÇO: Rua Guaíra, 3141, Toledo/PR.
INÍCIO: 22 de abril de 2025.
CONCLUSÃO: 26 de maio de 2025.
RESP. TÉCNICO: Engº Eletricista Tiago I. Hickmann CREA 173101-D/PR.
ART EXECUÇÃO: n.º 1720252739420
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste
CONTRATO: n.º 1985/2025



SERVIÇOS EXECUTADOS:

O objeto contratado foi a execução da reforma da rede elétrica da Biblioteca para uso exclusivo dos aparelhos de Ar-Condicionado na Unioeste – Campus de Toledo. Abaixo segue relação de todos os serviços fornecidos e instalados pela contratada.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,3 X 6,00 M, ALT. 2,50M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS - INCLUSO TRANSPORTE E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	2,00
1.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE LMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	8,00
1.3	FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	21,00
1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,68
1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	4,68
1.6	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,94
1.7	LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR	M	26,00
1.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	26,00
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45)3379-7000– Fax: (45)3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo–PR
www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.1	Acessórios		
2.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00
2.1.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF 12/2020	UN	1,00
2.1.3	TAMPA RETANGULAR 60CMx60CM, MODELO SIMILAR AO DA COPEL, EM FERRO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
2.1.4	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
2.1.5	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	21,00
2.1.6	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
2.1.7	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
2.2	Cabos		
2.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.631,30
2.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	268,00
2.2.3	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,10
2.2.4	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	9,30
2.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	17,00
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	59,10
2.3	Disjuntores		
2.3.1	Bipolar		
2.3.1.1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	18,00
2.3.2	Triplar		
2.3.2.1	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00
2.3.2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A, CORRENTE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO DE 10KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
2.3.2.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 225A, CORRENTE DE CURTO-CIRCUITO DE 30KA OU SUPERIOR (ICU) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
2.3.3	Geral e Proteção		
2.3.3.1	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
2.4	Eletrodutos		
2.4.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	47,90
2.4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	19,70
2.5	Quadros de Distribuição		

2.5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
2.5.2	QUADRO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON DE 225 A, QDETG-U II, REF. 904506 DA CEMAR OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
2.6	Calha e Perfilado		
2.6.1	ELETROCALHA PERFURADA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	161,20
2.6.2	COTOVELO RETO, PARA ELETROCALHA PERFURADA A OU LISA, 100X50MM, PRÉ-ZINCADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
2.6.3	TERMINAL DE FECHAMENTO, P/ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X50MM, C/SAIDA P/TUB O, PRÉ-ZINCADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
2.6.4	TE RETO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X50MM, PRÉ-ZINCADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
2.6.5	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO Ø 3/4" (ELETROCALHA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00
2.7	Embutir eletrodutos		
2.7.1	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1,00
2.7.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1,00
2.7.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00
3	PINTURA		
3.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	167,39
3.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	167,39
3.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	167,39
4	LIMPEZA FINAL		
4.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PISO, PAREDE E ESQUADRIAS) COM DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL	M2	322,40
4.2	RETIRADA DE ENTULHO EM CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS 6M3, CARGA E DESTINAÇÃO FINAL DE ACORDO COM NORMATIVA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA).	M3	6,00

Os serviços prestados atenderam aos padrões técnicos exigidos pela UNIOESTE, ficando ressalvado o direito de exigir da empresa a reparação de danos decorrentes da execução da obra que vierem a surgir por vícios de construção não aparentes.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Toledo, 27 de maio de 2025.

MARCOS ROGERIO Assinado de forma digital por
MARCOS ROGERIO
SISTI:43995772072
Dados: 2025.05.27 16:20:09 -03'00'

Marcos Rogerio Sisti
Eng.º Civil Crea 20.161 D/PR
Unioeste – Campus de Toledo

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J. n.º 21.244.866/0001-18, representada nesta ocasião por sua sócia: **SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI**, brasileira, casada, empresária, inscrita no C.P.F. n.º 065.545.259-12, doravante denominada de simplesmente Contratante, do outro lado **TIAGO INÁCIO HICKMANN**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade R.G. sob n.º: 10.331.834-3, inscrito no C.P.F. sob n.º: 079.232.079-41, com registro profissional Cart.Crea-PR n.º 173101/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 4 quatro anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 (duas) horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) nesta data.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Toledo-PR, 21 de fevereiro de 2024.

AUDAZ
ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:21244866000
118

Assinado de forma digital
por AUDAZ ENGENHARIA
E CONSTRUCOES
LTDA:21244866000118
Dados: 2024.02.22
16:03:42 -03'00'

Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO INACIO HICKMANN
Data: 22/02/2024 16:33:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 TIAGO INACIO HICKMANN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
 103318343 SESP PR

CPF
 079.232.079-41

DATA NASCIMENTO
 31/12/1990

FILIAÇÃO
 ALFEU HICKMANN
 NAIR HICKMANN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04763824460

VALIDADE
 13/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
 22/09/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1861878911

OBSERVAÇÕES

TIAGO INACIO HICKMANN

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
 13/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

15320151056
 PR916294566

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1861878911

QR-CODE



PREFEITURA MUNICIPAL
 000230
 ICUAQU-PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 97866/2025

Validade: 21/02/2026

Nome civil:
TIAGO INACIO HICKMANN

CPF:
079.232.079-41

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-173101/D

Documento de Identidade:
10.331.834-3

Registro Nacional:
1717920632

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
11/09/2018

Filiação:
PAI: ALFEU HICKMANN
MÃE: NAIR HICKMANN

Naturalidade:
TOLEDO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 24/08/2018 - Diplomação: 27/08/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 15758703000150

Desde: 23/03/2021 Carga Horária: 8h

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 21244866000118

Desde: 13/03/2024 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 242986/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/08/2025 08:30:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

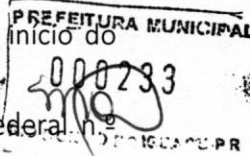
AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.244.866/0001-18
R. João Venturelli, 1538, Toledo - PR, 85903-754
45 9 9903-1073 / 45 9 9958-2999;
e-mail: licitacaoaudaz@gmail.com

Declaração Unificada

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J. n.º 21.244.866/0001-18, com endereço a R. João Venturelli, 1538, Toledo - PR, CEP 85903-754, representada nesta ocasião por sua sócia: SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI, brasileira, casada, empresária, inscrita no C.P.F. n.º 065.545.259-12, vem por meio desta Declarar para a execução do objeto do Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

1. Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que o mesmo estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e

se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;



10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Declara, outrossim, que por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas à licitação supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente.

Toledo-PR, 04 de setembro de 2025.

**AUDAZ ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:21244866000118**

Assinado de forma digital por AUDAZ
ENGENHARIA E CONSTRUCOES
LTDA:21244866000118
Dados: 2025.09.04 10:48:57 -03'00'

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ma' or similar, enclosed in a circular scribble.

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.244.866/0001-18
R. Celeste Muraro, 148 - 2º andar - Tocantins, Toledo - PR, 85903-342
45 3277-5624 / 45 9 9958-2999; e-mail: licitacaoaudaz@gmail.com

Declaração EPP

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J. n.º 21.244.866/0001-18, com endereço a rua Celeste Muraro, 148, 2º andar, Bairro Tocantins, Cidade de Toledo-PR, representada nesta ocasião por sua sócia: SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI, brasileira, casada, empresária, inscrita no C.P.F. n.º 065.545.259-12, vem por meio desta Declarar para a execução do objeto do Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que a empresa não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

3. Estar ciente que o limite de utilização dos benefícios previstos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Lei Complementar 123/2006 é de até R\$ 4.800.000, e que esse limite vale por item ou total do certame e também para o acumulado de contratos firmados num mesmo exercício/ano.

Ou seja, se no mesmo ano a empresa já firmou compromissos contratuais com montante igual a R\$ 4.800.000, mesmo não tendo até a data da licitação faturado (emitido a devida nota fiscal), não pode mais usufruir dos benefícios da LC 123, visto que seu comprometimento ultrapassaria esse valor.

Logo, a ME ou EPP poderá participar da licitação, porém, sem direito a qualquer benefício.

4. Estar ciente que as MEs e EPPs deixam de ter o direito de regularizar sua documentação fiscal e o direito ao empate ficto em licitações em que o item seja superior a R\$ 4.800.000.

5. Estar ciente que as MEs e EPPs deixam de ter o direito de regularizar sua documentação fiscal e o direito ao empate ficto em licitações de obra se serviços de engenharia cujo valor estimado seja superior a R\$4.800.000.

6. Estar ciente que nos contratos com entrega estimada mensal ou com vigência de 12 meses, o valor de referência para fins de compromisso firmado com a

Administração Pública deverá ser o VALOR ANUAL do contrato.

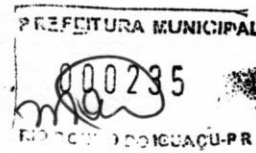
Declara, outrossim, que por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas à licitação supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente.

Toledo-PR, 01 de agosto de 2024.

AUDAZ ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:21244866000118

Assinado de forma digital por AUDAZ
ENGENHARIA E CONSTRUCOES
LTDA:21244866000118
Dados: 2024.08.01 13:55:36 -03'00'

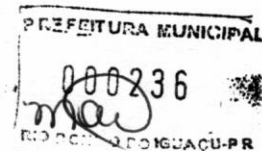
AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ma'.

**AUDAZ ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA**

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.244.866/0001-18
R. Celeste Muraro, 148 - 2º andar - Tocantins, Toledo - PR, 85903-342
45 3277-5624 / 45 9 9958-2999; e-mail: licitacaoaudaz@gmail.com



Declaração de Obrigações

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J. n.º 21.244.866/0001-18, com endereço a rua Celeste Muraro, 148, 2º andar, Bairro Tocantins, Cidade de Toledo-PR, representada nesta ocasião por sua sócia: SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI, brasileira, casada, empresária, inscrita no C.P.F. n.º 065.545.259-12, vem por meio desta Declarar para a execução do objeto em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Eletricista, Senhor Tiago Inacio Hickmann, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob n.º CREA/PR-173101-D;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Declara, outrossim, que por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas à licitação supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente.

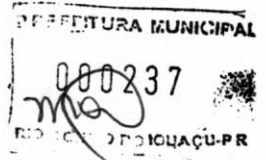
Toledo-PR, 01 de agosto de 2024.

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:21244866000118

Assinado de forma digital por
AUDAZ ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES
LTDA:21244866000118
Dados: 2024.08.01 14:50:30 -03'00'

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.244.866/0001-18
R. João Venturelli, 1538 -Jardim Coopagro, Toledo - PR, 85903-754
45 9 9903-1073 / 45 9 9958-2999; e-mail: licitacaoaudaz@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J. n.º 21.244.866/0001-18, com endereço R. João Venturelli, 1538 -Jardim Coopagro, Toledo - PR, 85903-754, representada nesta ocasião por sua sócia: SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI, brasileira, casada, empresária, inscrita no C.P.F. n.º 065.545.259-12, vem por meio desta Declarar para a execução do objeto do Edital, o contrato e os anexos da licitação de Pregão Eletrônico 13/2025, em referência.

Contratacao de empresa construtora para fornecimento de materiais equipamentos e mao de obra destinados a execucao de Sistema de Protecao Contra Descargas Atmosfericas SPDA em tres unidades escolares da rede municipal de ensino do Municipio de Rio Bonito do Iguacu PR conforme especificacoes tecnicas e normas vigentes da Associacao Brasileira de Normas Tecnicas ABNT NBR 54192015 e Projeto Executivo. 1310 1310Localizacao e Denominacao das unidades Escolares 13101. CMEI Pedacinho do Ceu 1310 Rua Domingos Pio Bairro Vista Alegre 1310 13102. Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier 1310BR 158 KM 420 Campo do Bugre 1310 13103. Escola Rural Herbert de Souza 1310Assentamento Marcos Freire Comum. Centro Novo 1310 1310.

O preço proposto é de:

a) Valor total de R\$ 93.672,75 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

2) O prazo de validade da Proposta será de 180 (cento e oitenta) dias corridos da abertura do certame.

3) Dados Bancários para o pagamento:

Banco: Sicoob (756)

Agência: 4351

Conta-corrente: 102.902-9

Chave PIX: 45999582999

**AUDAZ ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA**

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.244.866/0001-18
R. João Venturelli, 1538 -Jardim Coopagro, Toledo - PR, 85903-754
45 9 9903-1073 / 45 9 9958-2999; e-mail: licitacaoaudaz@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000238
Ribeirão Preto - PR

Declara, outrossim, que por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas à licitação supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente.

Todos os impostos e despesas necessárias à correta execução do serviço estão inclusos no preço.

Toledo-PR, 13 de novembro de 2025.

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Assinado de forma digital por AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:21244866000118
Dados: 2025.11.13 15:54:46 -03'00'





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025
Processo Administrativo Nº 273/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 07/11/2025 09:11:11

			TOTAL DO PROCESSO:	93.672,75
AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			21.244.866/0001-18	93.672,75
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 93.672,75	Total: 93.672,75
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa construtora para fornecimento de materiais equipamentos e mao de obra destinados a execucao de Sistema de Protecao Contra Descargas Atmosfericas SPDA em tres unidades escolares da rede municipal de ensino do Municipio de Rio Bonito do Iguacu PR conforme especificacoes tecnicas e normas vigentes da Associacao Brasileira de Normas Tecnicas ABNT NBR 54192015 e Projeto Executivo. 1310 1310Localizacao e Denominacao das unidades Escolares 13101. CMEI Pedacinho do Ceu 1310 Rua Domingos Pio Bairro Vista Alegre 1310 13102. Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier 1310BR 158 KM 420 Campo do Bugre 1310 13103. Escola Rural Herbert de Souza 1310Assentamento Marcos Freire Comum. Centro Novo 1310 1310				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 124.897,00	Valor Unit.: 93.672,75	Total Item: 93.672,75


CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

Selecionar



← ... Mural de Licitações / Consultar - Mural de Licitações

Consultar - Mural de Licitações

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

Ano*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade*

Número edital/processo*

Descrição Resumida do Objeto*

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

Data Publicação Termo ratificação

Data Abertura

Data Registro

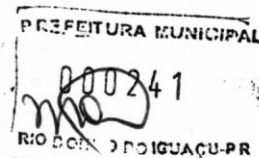
[Mapa do site](#)

Endereço:

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n Centro Cívico -

Curitiba - PR - CEP: 80530-910

CNPJ: 77.996.312/0001-21

**Baixe nosso aplicativo:****Funcionamento****Atendimento ao público:**

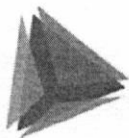
Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Fone: (41) 3350-1616.

Atendimento ao fiscalizado:

Realizado pelas unidades técnicas do TCE-PR, conforme o assunto de interesse.

Presencial: Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Agendamentos: (41) 3350-1750.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

000242

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Identificador: 4683872/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Número: 13

Ano: 2025

Data da Assinatura: 06/11/2025

Ementa: Contratação de empresa construtora para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra destinados à execução de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em três unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo Nome

Principal	Edital DE 13-2025 - Sistema de Proteção Descargas Atmosféricas-SPDA.pdf
Anexo	Aviso DE 13-2025.pdf
Anexo	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL.pdf

Baixar

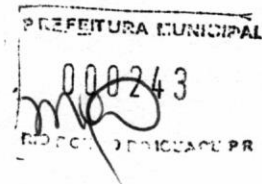


Voltar

Usuário Logado: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025
Processo Administrativo Nº 273/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 07/11/2025 09:11:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/11/2025 16:49:01	CADASTRO DE PROPOSTA	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
12/11/2025 15:45:12	CADASTRO DE PROPOSTA	PURE ENGENHARIA LTDA
12/11/2025 18:50:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FABIANE TRENTA INFORMATICA E TELECOMUNICACOES ME
12/11/2025 19:13:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABIANE TRENTA INFORMATICA E TELECOMUNICACOES ME
13/11/2025 09:08:10	MENSAGEM	CONDUTOR

Bom dia

13/11/2025 09:14:09 MENSAGEM CONDUTOR

A fase de disputa iniciará às 09:10hs e permanecerá disponível para lances por 6 (seis) horas

13/11/2025 09:14:41 MENSAGEM CONDUTOR

A disputa iniciará neste momento, permanecendo por 6hs

13/11/2025 15:45:37 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

13/11/2025 15:55:27 MENSAGEM CONDUTOR

O participante AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA adicionou o arquivo 618901e582384d76813d8871bc4fdf4b.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa construtora para fornecimento de materiais equipamentos e mão de obra destinados a execucao de Sistema de Protecao Contra Descargas Atmosfericas SPDA em tres unidades escolares da rede municipal de ensino do Municipio de Rio Bonito do Iguacu PR conforme especificacoes tecnicas e normas vigentes da Associacao Brasileira de Normas Tecnicas ABNT NBR 54192015 e Projeto Executivo. 1310 1310Localizacao e Denominacao das unidades Escolares 13101. CMEI Pedacinho do Ceu 1310 Rua Domingos Pio Bairro Vista Alegre 1310 13102. Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier 1310BR 158 KM 420 Campo do Bugre 1310 13103. Escola Rural Herbert de Souza 1310Assentamento Marcos Freire Comum. Centro Novo 1310 1310			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 93.672,75	Valor Total: 93.672,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	134	21.244.866/0001-18	124.897,00	93.672,75		Sim
2 FABIANE TRENTA INFORMATICA E	740	10.206.689/0001-69	119.500,00	99.796,00	6,54	Sim
3 PURE ENGENHARIA LTDA	410	29.411.076/0001-91	124.897,00	124.890,00	25,15	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

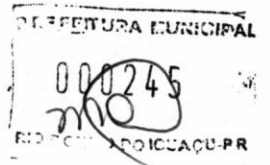
07/11/2025 09:11:10 PUBLICADO

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

10/11/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
13/11/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
13/11/2025 09:14:47	DISPUTA	
13/11/2025 09:14:47	LANCE	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 134) 124.897,00
13/11/2025 09:14:47	LANCE	PURE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 410) 124.897,00
13/11/2025 09:14:47	LANCE	FABIANE TRENTO INFORMATICA E TELECOMUNICACOES ME 119.500,00
13/11/2025 14:27:30	LANCE	PURE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 410) 124.890,00
13/11/2025 14:57:48	LANCE	FABIANE TRENTO INFORMATICA E TELECOMUNICACOES ME 99.796,00
13/11/2025 15:12:47	MENSAGEM	CONDUTOR
Fornecedores, o período de disputa está expirando, efetuem seus lances		
13/11/2025 15:14:45	LANCE	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 134) 93.672,75
13/11/2025 15:14:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
13/11/2025 15:14:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
13/11/2025 15:14:48	HABILITAÇÃO	
13/11/2025 15:46:30	MENSAGEM	CONDUTOR
PARA PARTICIPANTE 134: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)		
13/11/2025 15:48:26	MENSAGEM	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 134)
Sra. Pregoeira, boa tarde. Estaremos providenciando.		
13/11/2025 15:49:03	MENSAGEM	CONDUTOR
PARA PARTICIPANTE 134: Ok, aguardo		
13/11/2025 16:12:20	EM ADJUDICAÇÃO	
14/11/2025 07:58:15	ADJUDICADO	

Mto

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by 'F' and 'S', all enclosed within a circular scribble.

CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025
 Processo Administrativo Nº 273/2025
 Tipo: AQUISIÇÃO
 CONDUCTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Data de Publicação: 07/11/2025 09:11:11

LOTE 1 - ADJUDICADO - 14/11/2025 07:58:15
 Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa construtora para fornecimento de materiais equipamentos e mao de obra destinados a execucao de Sistema de Protecao Contra Descargas Atmosfericas SPDA em tres unidades escolares da rede municipal de ensino do Municipio de Rio Bonito do Iguacu PR conforme especificacoes tecnicas e normas vigentes da Associacao Brasileira de Normas Tecnicas ABNT NBR 54192015 e Projeto Executivo. 1310 1310Localizacao e Denominacao das unidades Escolares 13101. CMEI Pedacinho do Ceu 1310 Rua Domingos Pio Bairro Vista Alegre 1310 13102. Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier 1310BR 158 KM 420 Campo do Bugre 1310 13103. Escola Rural Herbert de Souza 1310Assentamento Marcos Freire Comum. Centro Novo 1310 1310			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 93.672,75		Valor Total: 93.672,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	134	21.244.866/0001-18	124.897,00	93.672,75		Sim
2 FABIANE TRENTO INFORMATICA E	740	10.206.689/0001-69	119.500,00	99.796,00	6,54	Sim
3 PURE ENGENHARIA LTDA	410	29.411.076/0001-91	124.897,00	124.890,00	25,15	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a circle and some loops.

CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025
Processo Administrativo Nº 273/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 07/11/2025 09:11:11

TOTAL DO PROCESSO: 93.672,75


AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 21.244.866/0001-18 93.672,75

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 93.672,75 Total: 93.672,75

Item: 1 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa construtora para fornecimento de materiais equipamentos e mao de obra destinados a execucao de Sistema de Protecao Contra Descargas Atmosfericas SPDA em tres unidades escolares da rede municipal de ensino do Municipio de Rio Bonito do Iguacu PR conforme especificacoes tecnicas e normas vigentes da Associacao Brasileira de Normas Tecnicas ABNT NBR 54192015 e Projeto Executivo. 1310 1310Localizacao e Denominacao das unidades Escolares 13101. CMEI Pedacinho do Ceu 1310 Rua Domingos Pio Bairro Vista Alegre 1310 13102. Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier 1310BR 158 KM 420 Campo do Bugre 1310 13103. Escola Rural Herbert de Souza 1310Assentamento Marcos Freire Comum. Centro Novo 1310 1310

Quantidade: 1 Val. Ref.: 124.897,00 Valor Unit.: 93.672,75 Total Item: 93.672,75



CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



Aviso de Contratação Direta nº 13/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 20/11/2025

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000106/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS SPDA EM TRES UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 124.897,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 93.672,75

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Contratacao de empresa construtora para fornecimento de materiais equipamentos e mao de obra destinados a execucao de Sistema de Protecao Contra Descargas Atmosfericas SPDA em tres unidades escolares da rede municipal de ensino do Municipio de Rio Bonito do Iguacu PR conforme especificacoes tecnicas e normas vigentes da Associacao Brasileira de Normas Tecnicas ABNT NBR 54192015 e Projeto Executivo. 1310 1310Localizacao e Denominacao das unidades Escolares 13101. CMEI Pedacinho do Ceu 1310 Rua Domingos Pio Bairro Vista Alegre 1310 13102. Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier 1310BR 158 KM 420 Campo do Bugre 1310 13103. Escola Rural Herbert de Souza 1310Assentamento Marcos Freire Comum. Centro Novo 1310 1310

SECRETARIA MUNICIPAL

000251
mo
R. JACU-P

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000252

CONTRATO Nº 139/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e **AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 21.244.866/0001-18, com sede na Rua João Verturelli, nº.1538 — Toledo /PR, CEP 85903-754, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pela Sr.(a) **SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI**, inscrita no CPF/MF sob nº. 065.545.259-12, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 273/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do processo de Dispensa Eletrônica nº 13/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste contrato, **o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra destinados à execução de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em três unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I - o edital de Dispensa Eletrônica nº 13/2025;
- II - o termo de referência do edital;
- III - contrato nº 139/2025;
- IV - a proposta do CONTRATADO;
- V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento único e imediato, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho, portanto, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA
PREÇO (art. 92, V)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-F122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000253
ma

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R\$ 93.672,75** (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)., em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Construção de empresa construtora para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra destinados à execução de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em três unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, conforme especificações técnicas e normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR 5419/2015), e Projeto Executivo. Localização e Denominação das unidades Escolares 1.CMEI- Pedacinho do Céu Rua Domingos Pio - Bairro Vista Alegre 2.Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier BR 158 - KM 420 - Campo do Bugre 3.Escola Rural Herbert de Souza Assentamento Marcos Freire - Comum. Centro Novo	UN	1,00	93.672,75	93.672,75
TOTAL						93.672,75

CLÁUSULA QUARTA
DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

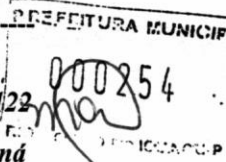
§ 1º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 2º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 3º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	12.361.0006.2033	2640	000	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2038	3410	103	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

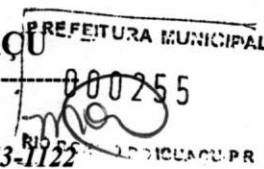
CLÁUSULA SÉTIMA DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

CLÁUSULA OITAVA MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s)/serviço(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.



§ 1º O prazo de execução dos serviços será de até **60 (sessenta) dias**, contados da assinatura da ordem de serviço, para a conclusão dos serviços contratados, podendo ser aditados mediante justificativa plausível.

§ 2º Eventuais falhas na execução dos serviços e ausência de comissionamento serão de responsabilidade da contratada, que deverá realizar os reparos e ajustes exigidos até a obtenção do referido comissionamento.

§ 3º Antes da entrega definitiva do objeto será realizada vistoria pormenorizada na documentação / projetos.

§ 4º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de refazer o serviço.

§ 5º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o solicitado, ou que não atender as especificações do edital.

CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

- I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;
- II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;
- III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;
- IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

- I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;
- II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

800256
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

- III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;
- V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;
- VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;
- VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;
- VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;
- IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;
- X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;
- XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;
- XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;
- XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

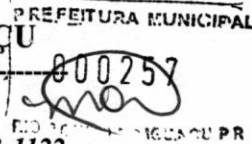
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento/serviço que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) serviço(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

§ 5º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 6º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 7º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

§ 8º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 9º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento



§ 10º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§ 11º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Engenheiro Civil ENIO AUGUSTO SIQUEIRA DA LUZ, CREA/PR 219227/D.

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.



000260
ma

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- I - der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - der causa à inexecução total do contrato;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV - multa:
 - a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do *caput*, de 1% a 10% do valor do contrato;
 - c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do *caput*, de 0.5% a 5% do valor do contrato;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguazu

Paraná

800261

d) para infração descrita nos demais inciso do caput, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10º As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

050262
M
IGUAÇU

§ 11º Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000263

RIO BONITO DO IGUAÇU

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA
COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO**

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

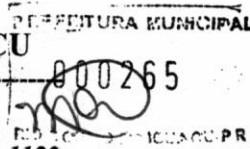
d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
PUBLICAÇÃO**

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
FORO (art. 92, § 1º)**

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

Rio Bonito do Iguacu/PR, 24 de novembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:333481709

15

SEZAR AUGUSTO BOVINO

CONTRATANTE

SIBELI ERMANTRAUT

ANGELELI:06554525912

SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI

CONTRATADA

Assinado eletronicamente por SEZAR AUGUSTO BOVINO
BOVINO:33348170915
ID: C=BR, O=CPF-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312983000151, OU=videconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.11.24 13:51:54-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.7.0

Assinado de forma digital por SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI:06554525912
Dados: 2025.11.24 14:00:58 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025-PMRBI
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025-PMRBI

PREFEITURA MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Contratada: AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 21.244.866/0001-18, com sede na Rua João Verturelli, nº.1538 — Toledo /PR, CEP 85903-754, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pela Sr.(a) **SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI**, inscrita no CPF/MF sob nº. [REDACTED]

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a aquisição de baterias estacionárias e serviço de mão de obra especializada para remoção das baterias inoperantes e substituição por novas unidades, com verificação do funcionamento após a instalação, para as câmaras que servem para armazenar as vacinas das Unidades de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr.

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa construtora para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra destinados à execução de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em três unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, conforme especificações técnicas e normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR 5419/2015), e Projeto Executivo. Localização e Denominação das unidades Escolares 1.CMEI- Pedacinho do Cêu Rua Domingos Pio - Bairro Vista Alegre 2.Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier BR 158 - KM 420 - Campo do Bugre 3.Escola Rural Herbert de Souza Assentamento Marcos Freire - Comum. Centro Novo	UN	1,00	93.672,75	93.672,75
TOTAL						93.672,75

DO VALOR DO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

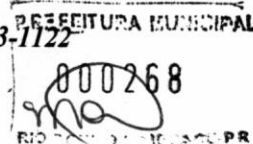
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 93.672,75 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	12.361.0006.2033	2640	000	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0006.2038	3410	103	3.3.90.39.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de **24 de novembro de 2025 até 23 abril de 2026**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85348-900 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação no modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares em diversas ruas urbanas e rurais e serviços relacionados de trechos danificados do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.
VALOR ESTIMADO: R\$ 555.535,71 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 11/12/2025 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@rio-bonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de novembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85348-900 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Proponente(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final adequada, dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Rio Bonito do Iguaçu e destinação final ambientalmente adequada e licenciada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses.
VALOR MÍNIMO INICIAL: R\$ 1.262.752,48 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 11/12/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@rio-bonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de novembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Proponente
Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85348-900 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CONTRATO Nº 127/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: A ROCA VENCU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.910.036/0001-26, com sede na Rua João Guilherme, nº 344, sala 03, Tarobá - Londrina/PR - CEP 86.042-290, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) EDICAO ANTONIO CORREA, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED].

Objeto: Rescisão administrativa consensual do Contrato nº 127/2025, cujo objeto era a contratação da arquivagem musical Antony & Gabriel para apresentação na 12ª Expo, prevista para 25/04/2026.

Motivo: Situação de calamidade pública reconhecida no Município de Rio Bonito do Iguaçu em razão do tornado ocorrido em 07/11/2025, que inviabilizou a realização das festividades e eventos programados, com fundamento nos arts. 137, I, e 138, I, da Lei nº 14.133/2021 (leju art. 78, XII, da Lei nº 8.666/1993, quando aplicável).

Consequências Financeiras: Não haverá ônus, multas ou cobranças entre as partes, considerando tratar-se de evento de força maior.

Data de Assinatura: 19 de novembro de 2025.
Assinam: Sezar Augusto Bovino - Prefeito Municipal e Edico Antonio Correa - Representante da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85348-900 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CONTRATO Nº 128/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MUNDO PARALELO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.910.036/0001-26, com sede na Rua José Benedito Rodrigues, nº 304, Centro (São João Novo) - São Roque/SP - CEP 18.140-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) MATHEUS ALEIXO PINTO, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED].

Objeto: Rescisão administrativa consensual do Contrato nº 127/2025, cujo objeto era a contratação de situação musical Matheus & Kauan para apresentação na 12ª Expo, prevista para 24/04/2026.

Motivo: Situação de calamidade pública reconhecida no Município de Rio Bonito do Iguaçu em razão do tornado ocorrido em 07/11/2025, que inviabilizou a realização das festividades e eventos programados, com fundamento nos arts. 137, I, e 138, I, da Lei nº 14.133/2021 (leju art. 78, XII, da Lei nº 8.666/1993, quando aplicável).

Consequências Financeiras: Não haverá ônus, multas ou cobranças entre as partes, considerando tratar-se de evento de força maior.

Data de Assinatura: 19 de novembro de 2025.
Assinam: Sezar Augusto Bovino - Prefeito Municipal e Matheus Aleixo Pinto - Representante da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85348-900 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2025-PMRBI
INEIGIBILIDADE Nº 30/2025-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: PINHEIRO S VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.892.763/0001-03, com sede na Avenida 148, nº 500, Quadra 217, Lote 023, Santa Mariana, cidade de Goiana, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. BRENO FIGUEIREDO PINHEIRO, brasileiro, filiado, residente e domiciliado na Rua 34, nº 80, Apartamento 2002 V, Quadra H 17, Lote 510, Edifício Gran Finestre, Sator Matias, cidade de Goiana, Estado de Goiás, portador(a) do CPF nº [REDACTED] e Cédula de Identidade nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO SEDAN, POR MEIO DE ADESAO (CARDONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SE-CEP Nº 87/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - DO RIO GRANDE DO SUL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 001/2024 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - DO RIO GRANDE DO SUL, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Lin, Quant, Preço, Preço Total. Item 1: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, CHRONOS DRIVE 1.3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85348-900 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025-PMRBI
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: AJUDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.244.866/0001-18, com sede na Rua João Venâncio, nº 1838 - Toledo/PR, CEP 85903-764, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) SIBELI ERMANTRAUT ANGELELLI, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a aquisição de baterias estacionárias e serviço de manutenção e instalação das mesmas em unidades escolares e substituição por novas unidades, com verificação do funcionamento após a instalação, para as câmaras que servem para armazenar as vacinas das Unidades de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

Localização e Denominação das unidades Escolares
1.CMEE- Pedacinho do Caju
Rua Domingos Pio - Bairro Vista Alegre
2.Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeler
BR 158 - KM 420 - Campo do Bugre
3.Escola Rural Herbert de Souza
Assentamento Marcos Freire - Comun. Centro Novo

Table with columns: Descrição da Despesa, Funcional Programática, Cota, Fonte de Recursos, Natureza da Despesa. Total: 93.872,75

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 24 de novembro de 2025 até 23 de abril de 2026.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. - Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85348-900 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025-PMRBI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: BMB CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.687.780/0001-44, com sede na BR 277 - KM 473, s/n - Nova Laranjeira/PR, CEP 85300-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) ERNANI JOSÉ BUENO, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a Execução de uma (01) Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Charqueado, conforme Convênio nº 018/2025, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL.

Table with columns: Item, Descrição, Un, Quant, Preço, Preço Total. Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATADA para Execução de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Charqueado, conforme especificações em projeto, conforme convênio nº 018/2025 - Celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL. Total: 812.002,69

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 812.002,69 (Oitocentos e Doze Mil e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Table with columns: Descrição da Despesa, Funcional Programática, Cota, Fonte de Recursos, Natureza da Despesa. Total: 812.002,69

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85348-900 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025-PMRBI
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: AJUDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.244.866/0001-18, com sede na Rua João Venâncio, nº 1838 - Toledo/PR, CEP 85903-764, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) SIBELI ERMANTRAUT ANGELELLI, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a aquisição de baterias estacionárias e serviço de manutenção e instalação das mesmas em unidades escolares e substituição por novas unidades, com verificação do funcionamento após a instalação, para as câmaras que servem para armazenar as vacinas das Unidades de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

Table with columns: Item, Descrição, Un, Quant, Preço, Preço Total. Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATADA para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra destinados à execução de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em três unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR. Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR 5419/2015), e Projeto Executivo. Total: 93.872,75

Table with columns: Localização e Denominação das unidades Escolares. 1.CMEE- Pedacinho do Caju, Rua Domingos Pio - Bairro Vista Alegre. 2.Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeler, BR 158 - KM 420 - Campo do Bugre. 3.Escola Rural Herbert de Souza, Assentamento Marcos Freire - Comun. Centro Novo. Total: 93.872,75

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 93.872,75 (Noventa e Três Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Table with columns: Descrição da Despesa, Funcional Programática, Cota, Fonte de Recursos, Natureza da Despesa. Total: 93.872,75

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 24 de novembro de 2025 até 23 de abril de 2026.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de novembro de 2025.